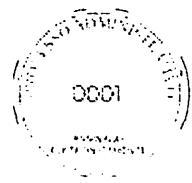




Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 04060001/24. Com este fim junto aos autos o(s) Documento(s) de Formalização de Demanda, Memorando de Solicitação de Despesas e Despacho emitido pelo Ordenador de Despesas e para constar, eu, REGINA ALVES COSTA, lavrei o presente termo que vai por mim assinado e que tem como primeira folha a de número 01, que corresponde a este termo, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.

assinado eletronicamente

REGINA ALVES COSTA
RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DO PROCESSO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APENAS PARA FIM DE CONSULTA
EX-REVERBAR AUTENTICIDADE LIGADA A
INFORMANDO O CODIGO: 349-25-7897
PAGINA 1 DE 1





Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202406050001

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante:

01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO-FME (2024)

Responsável pela demanda:

GUILHERME BEZERRA DE LIMA

Cargo:

RESPONSÁVEL

Matrícula:

--

E-mail:

equipe.de.planejamento.jce@gmail.com

Telefone:

--

Celular:

(88) 99903-0861

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, CE.

2. Justificativa da contratação

Justifica-se a contratação de serviços de locação de veículos é essencial para suprir as necessidades operacionais da Secretaria de Educação do Município de Jaguaribara, CE, especialmente para o transporte de materiais e pessoal entre as diversas unidades escolares e eventos educacionais. Esta demanda justifica-se pela insuficiência de veículos próprios da Socretaria para atender de maneira eficaz todas as atividades programadas ao longo do ano letivo, que incluem deslocamentos para formação de professores, entrega de materiais pedagógicos e manutenção das infraestruturas escolares. Considerando o princípio da padronização previsto no artigo 40, inciso V, alínea 'a', da Nova Lei de Licitações (NLLC), opta-se pela contratação de veículos do tipo pick-up, modelo cabine dupla, que se mostraram adequados às necessidades operacionais anteriormente mencionadas devido à sua capacidade de transporte em diferentes tipos de terreno encontrados no município. Este modelo proporciona a flexibilidade necessária para o transporte seguro de pessoas e cargas, adequando-se assim ao perfil de uso demandado pela Secretaria.

3. Quantidade materiais/serviços a demandados

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP 5 LUGARES ABERTA PARA SLC. EDUCAÇÃO	6,0	Mês

Catálogo: 9190932 - Entidade

Especificação: Locação de veículo tipo caminhonete pick-up aberta, cabine dupla com capacidade para transporte 04 passageiros além do motorista, com 04 portas, com o ano de fabricação não inferior a 2018, motor com potência mínima de 2.0, direção hidráulica e/ou elétrica, câmbio automático, combustível diesel e/ou gasolina, airbag, freios ABS nas quatro rodas, ar condicionado, vidros elétricos nas 4 portas e travas elétricas, motorista e lavagem por conta da CONTRATADA e combustível por conta da CONTRATANTE.

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3568.4534

Caixa



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



4. Dotação orçamentária

Projeto / Atividade

0801.12.122.0002.2.034 - Gestao e Manutencao do Fundo Municipal de Educacao/FME

33903973 - Vale-Transporte de Servidores

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

CPF	Nome	Função	Matrícula
095.281.293-23	GUILHERME BEZERRA DE LIMA	Membro	--
093.411.793-43	EDUARDO BANDEIRA MEDRADO	Membro	--
047.257.263-62	REGINA ALVES COSTA	Membro	--

Jaguaribara / CE, 5 de junho de 2024

Guilherme Bezerra de Lima
GUILHERME BEZERRA DE LIMA
Responsável



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara

0004

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202406040001

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante:

02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (2024)

Responsável pela demanda:

GUILHERME BEZERRA DE LIMA

Cargo:

RESPONSÁVEL

Matrícula:

--

E-mail:

equipe.de.planejamento.jce@gmail.com

Telefone:

--

Celular:

(88) 99903-0861

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA,CE.

2. Justificativa da contratação

Justifica-se a contratação dos serviços de aluguel de ônibus com capacidade mínima de 43 passageiros sentados, incluindo motoristas devidamente habilitados, é essencial para atender às demandas específicas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município de Jaguaribara, Ceará. Essa necessidade decorre da funcionalidade do Bloco de Proteção Social Básica - PSB, que direciona suas atuações principalmente aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, englobando crianças, adolescentes e idosos.

3. Quantidade materiais/serviços a demandados

Seqüencial	Item	Quantidade	Unidade
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS	10000.0	Serviço

Catálogo: 12367268 - Entidade

Especificação: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS POR QUILÔMETROS RODADOS COM CAPACIDADE MINIMA DE 43 PASSAGEIROS SENTADOS, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM ACESSÓRIOS IDÔNEOS, CONDICIONADO, COM UMA PORTA LATERAL, EQUIPADO COM ITENS DE SEGURANÇA, CINTO DE SEGURANÇA ABDOMINAL PARA TODAS AS POLTRONAS, TOMADA DE AR NO TETO COM SAÍDA DE EMERGÊNCIA ACOPLADA, VIDRO VIGIA NA TRASEIRA, ILUMINAÇÃO INTERNA, DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELO CONTRAN, COM MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS, COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA.

4. Dotação orçamentária

Projeto / Atividade

0902.08.244.0033.2.068 - Bloco Proteção Social Básica - PSB

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3568.4534

Guilherme



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

0005
2024

Prefeitura Municipal de Jaguaribara

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

CPF	Nome	Função	Matrícula
095.281.293-23	GUILHERME BEZERRA DE LIMA	Membro	--
093.411.793-43	EDUARDO BANDEIRA MEDRADO	Membro	--
047.257.263-62	RFGINA AI VFS COSTA	Membro	--

Jaguaribara / CE, 5 de junho de 2024

Guilherme Bezerra de Lima
GUILHERME BEZERRA DE LIMA
Responsável



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202406050002

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante:

01 - SEC.DE AGRICULTURA, M.AMB.E REC.HIDRÍCOS (2024)

Responsável pela demanda:

GUILHERME BEZERRA DE LIMA

Cargo:

RESPONSÁVEL

Matrícula:

--

E-mail:

equipe.de.planejamento.jce@gmail.com

Telefone:

--

Celular:

(88) 99903-0861

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

2. Justificativa da contratação

A necessidade da contratação dos serviços de locação de veículos e máquinas pesadas é vital para as operações diárias da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Prefeitura Municipal de Jaguaribara. A diversidade e especificidade das operações realizadas por esta Secretaria demandam equipamentos especializados que não estão disponíveis internamente e não são pertinentes às atribuições dos cargos de carreira do órgão, conforme estipula o artigo 48 da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021). Esses serviços incluem a locação de veículos tipo carro pipa, caminhão limpa fossa, veículo tipo baú com câmara friar, trator de esteira e motocicletas, essenciais para o desenvolvimento e execução de políticas públicas de manutenção da infraestrutura agrícola e ambiental, incluindo gestão de recursos hídricos e manejo de resíduos. Esta contratação justifica-se por não ser eficiente ou econômico para a Administração a aquisição e manutenção de tais equipamentos, dada a variação sazonal e geográfica das demandas.

Guilherme



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



3. Quantidade materiais/serviços a demandados

Seqüencial	Item	Quantidade	Unidade
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CARRO PIPA	6,0	Mês

Catálogo: 9154190 - Entidade

Especificação: Locação de veículo tipo carro pipa em boas condições de uso com motor a diesel, potência mínima de motor 156 cv a 2.300 rpm, torque mínimo de 56,1 kgfm até 1.600 rpm, peso bruto total (PBT) máximo de 8.300 kg, capacidade mínima de carga útil mais equipamento de 5.110 Kg. Pipa: Equipado com tanque para caminhão com capacidade volumétrica mínima de 8.000 litros, para transporte de água, pintado interno e externamente com tinta anticorrosiva. O combustível por conta da CONTRATANTE, já peças, manutenção, seguros obrigatórios, licenciamento, IPVA e motorista por conta da CONTRATADA, para ficar à disposição da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

2	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO LIMPA FOSSA	6,0	Mês
---	--------------------------------------	-----	-----

Catálogo: 9329260 - Entidade

Especificação: Caminhão limpa fossa - nas seguintes especificações: ano/modelo: 2000 ou superior, 2 passageiros. - com carroceria tanque com capacidade mínima de 7.00 (sete mil) litros. Equipado com bomba de ar líquido para vácuo e bomba de hidrojato e vazão mínima de 100 litros. - motor do combustível 6 cilindros. - tacôgrafo, - tração mínima 4x2 reduzido. - câmbio manual rodas e pneu estepe em boas condições de conservação - cinto de segurança. - macaco hidráulico compatível com o peso do veículo, chave de roda. Extintor de incêndio e triângulo. - o veículo deverá conter todos os equipamentos exigidos pelo departamento de trânsito que por ventura não tenham sido citados nas especificações acima e esta em boas condições de uso. O combustível por conta da CONTRATANTE, já peças, manutenção, seguros obrigatórios, licenciamento, IPVA e motorista por conta da CONTRATADA, para ficar à disposição da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos..

3	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO BAÚ	6,0	Mês
---	-----------------------------	-----	-----

Catálogo: 9154238 - Entidade

Especificação: Locação de veículo tipo baú com câmara fria, em ótimo estado de conservação para o serviço de transporte de carga com capacidade mínima de 1.500kg, motor a diesel/gasolina, licenciado com no máximo 15 anos de uso, para ficar à disposição da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, todos os dias da semana, sempre que se fizer necessário conforme solicitado pela contratante. Peças, manutenção, combustível, seguro obrigatório, licenciamento, IPVA e motorista por conta da contratada.

4	LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA	500,0	Hora
---	------------------------------	-------	------

Catálogo: 9340250 - Entidade

Especificação: Locação de trator esteira, para prestação de serviços de movimentações de terra, resíduos, sólidos seco e entulhos. Peças, manutenção, combustível, seguro obrigatório, licenciamento, IPVA e motorista por conta da contratada, para ficar à disposição da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

5	LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA	6,0	Mês
---	------------------------	-----	-----

Catálogo: 9341540 - Entidade

Especificação: Locação de 07 motocicletas, ano/modelo: 2009 ou superior, movida a gasolina capacidade para condutor e passageiro, potência do motor de no mínimo 100CC, sem limites de quilometragem. O combustível por conta da contratante, já peças, manutenção, seguros obrigatórios, licenciamento, IPVA e motorista por conta da contratada, para ficar à disposição da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

4. Dotação orçamentária

Projeto / Atividade

1501.20.122.0002.2.109 - Gestao e Manut. das Ativ. Adm.da Sec. de Agricultura,Meio Ambiente e Rec.Hídricos

33903915 - Serviço de Locação de Veículo

33903913 - Locação de Máquinas

Guilherme



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

CPF	Nome	Função	Matrícula
095.281.293-23	GUILHERME BEZERRA DE LIMA	Membro	--
093.411.793-43	EDUARDO BANDEIRA MEDRADO	Membro	--
047.257.263-62	RFGINA AI VFS COSTA	Membro	--

Jaguaribara / CE, 5 de junho de 2024

Guilherme Bezerra de Lima
GUILHERME BEZERRA DE LIMA
Responsável



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara

30003

MEMORANDO INTERNO

Jaguaribara/CE, 05 de junho de 2024

À(o) Senhor(a)
Raquel de Almeida Lima
Ordenador(a) de Despesas
Jaguaribara - CE

Assunto: Solicitação de despesa

Diante da necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, solicito que seja autorizado a realização de pesquisa de preços e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas com vistas à deflagração do procedimento de contratação pública, para atendimento da presente requisição, conforme especificação abaixo:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS	10.000,00	Serviço

serviço de locação de ônibus por quilômetros rodados com capacidade mínima de 43 passageiros sentados, em ótimo estado de conservação, com acessibilidade, ar condicionado, com uma porta lateral, equipado com itens de segurança, cinto de segurança abdominal para todas as poltronas, tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada, vidro vigia na traseira, iluminação interna, devidamente regulamentado pelo contran, com motoristas devidamente habilitados, combustível, manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada.

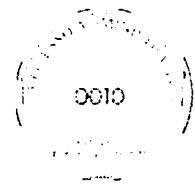
Guilherme Bezerra de Lima
GUILHERME BEZERRA DE LIMA
RESPONSÁVEL



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



MEMORANDO INTERNO

Jaguaribara/CE, 05 de junho de 2024

À(o) Senhor(a)
ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA
Ordenador(a) de Despesas
Jaguaribara - CE

Assunto: Solicitação de despesa

Diante da necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, solicito que seja autorizado a realização de pesquisa de preços e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas com vistas à deflagração do procedimento de contratação pública, para atendimento da presente requisição, conforme especificação abaixo:

SEQ	DESCRÍÇÃO	QTD	UND
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP 5 LUGARES ABERTA PARA SEC. EDUCAÇÃO	6,00	Mês

Locação de veículo tipo caminhonete pick-up aberta, cabine dupla com capacidade para transporte 04 passageiros além do motorista, com 04 portas, com o ano de fabricação não inferior a 2018, motor com potência mínima de 2.0, direção hidráulica e/ou elétrica, câmbio automático, combustível diesel e/ou gasolina, airbag, freios abs nas quatro rodas, ar condicionado, vidros elétricos nas 4 portas e travas elétricas, motorista e lavagem por conta da contratada e combustível por conta da contratante.

Guilherme Bezerra de Lima
GUILHERME BEZERRA DE LIMA
RESPONSÁVEL



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara

2011
2012

MEMORANDO INTERNO

Jaguaribara/CE, 05 de junho de 2024

À(o) Senhor(a)
JOSÉ PAULO DIÓGENES DE AQUINO
Ordenador(a) de Despesas
Jaguaribara - CE

Assunto: Solicitação de despesa

Diante da necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, solicito que seja autorizado a realização de pesquisa de preços e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas com vistas à deflagração do procedimento de contratação pública, para atendimento da presente requisição, conforme especificação abaixo:

SEQ	DESCRÍÇÃO	QTD	UND
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CARRO PIPA	6,00	Mês
	Locação de veículo tipo carro pipa em boas condições de uso com motor a diesel, potência mínima de motor 156 cv a 2.300 rpm, torque mínimo de 56,1 kgfm até 1.600 rpm, peso bruto total (pbt) máximo de 8.300 kg, capacidade mínima de carga útil mais equipamento de 5.110 kg. pipa: equipado com tanque para caminhão com capacidade volumétrica mínima de 8.000 litros, para transporte de água, pintado interno e externamente com tinta anticorrosiva. o combustível por conta da contratante, já peças, manutenção, seguros obrigatórios, licenciamento, ipva e motorista por conta da contratada, para ficar à disposição da secretaria de agricultura, meio ambiente e recursos hídricos.		
2	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO LIMPA FOSSA	6,00	Mês
	caminhão limpa fossa - nas seguintes especificações: ano/modelo: 2000 ou superior, 2 passageiros. - com carroceria tanque com capacidade mínima de 7.00 (sete mil) litros. equipado com bomba de anel líquido para vácuo e bomba de hidrojato e vasão mínima de 100 litros. - motor do combustível 6 cilindros. - tacógrafo, - tração mínima 4x2 reduzido. - câmbio manual rodas e pneu estepe em boas condições de conservação - cinto de segurança. - macaco hidráulico compatível com o peso do veículo, chave de roda, extintor de incêndio e triângulo. - o veículo deverá conter todos os equipamentos exigidos pelo departamento de trânsito que por ventura não tenham sido citados nas especificações acima e esta em boas condições de uso, o combustível por conta da contratante, já peças, manutenção, seguros obrigatórios, licenciamento, ipva e motorista por conta da contratada, para ficar à disposição da secretaria de agricultura, meio ambiente e recursos hídricos..		
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO BAÚ	6,00	Mês
	Locação de veículo tipo baú com câmara fria, em ótimo estado de conservação para o serviço de transporte de carga com capacidade mínima de 1.500kg, motor a diesel/gasolina, licenciado com no máximo 15 anos de uso, para ficar à disposição da secretaria de agricultura, meio ambiente e recursos hídricos, todos os dias da semana, sempre que se fizer necessário conforme solicitado pela contratante. peças, manutenção, combustível, seguro obrigatório, licenciamento, ipva e motorista por conta da contratada.		
4	LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA	500,00	Hora
	Locação de trator esteira, para prestação de serviços de movimentações de terra, resíduos, sólidos seco e entulhos. peças, manutenção, combustível, seguro obrigatório, licenciamento, ipva e motorista por conta da contratada, para ficar à disposição da secretaria de agricultura, meio ambiente e recursos hídricos.		
5	.LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA	6,00	Mês
	Locação de 07 motocicletas, ano/modelo: 2009 ou superior, movida a gasolina capacidade para condutor e passageiro, potência do motor de no mínimo 100cc, sem limites de quilometragem. o combustível por conta da contratante, já peças,		

Gauthierne



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



manutenção, seguros obrigatórios, licenciamento, ipva e motorista por conta da contratada, para ficar à disposição da secretaria de agricultura, meio ambiente e recursos hídricos.

Guilherme Bezerra de Lima
GUILHERME BEZERRA DE LIMA
RESPONSÁVEL

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro- Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3568.4534



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara

0013

TERMO DE JUNTADA DAS COTAÇÕES DE PREÇO

Aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, em atenção à tramitação processual, e por ordem da Autoridade Competente, faço juntada aos autos do processo administrativo nº 04060001/24, das cotações de preço.

Regina Alves Costa
REGINA ALVES COSTA
MATRÍCULA Nº None



**Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal**

0014

Prefeitura Municipal de Jaguariba

PROTOCOLO

PESQUISA DE PREÇOS N° 202406070001

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA (LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

DADOS DO FORNECEDOR

NOME/RAZÃO SOCIAL: PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI

CPF/CNPJ: 08.563.328/0001-28 I.E/I.M: -- / --

ENDEREÇO: R IRMA MANUELA MAGALHÃES , 2230

COMPLEMENTO: --

BAIRRO: ALTO GUARAMIRANGA

MUNICÍPIO: Canindé

ESTADO: Ceará

CEP: 62.700-000

EMAIL:

TELEFONE: (85) 9981-8708

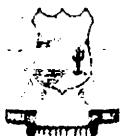
pglservicoslocacoeseconstrucoes@yahoo.com

Declaro para todos os fins de Direito, que recebi a PESQUISA DE PREÇOS supra citada, emitida aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, acompanhada do respectivo Termo de Referência/Projeto Básico, relativo ao objeto acima descrito.

Canindé / CE, 7 de junho de 2024

PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI

CNPJ/MF N° 08.563.328/0001-28



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal



Prefeitura Municipal de Jaguaribe

PROTOCOLO

PESQUISA DE PREÇOS N° 202406070001

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA (LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

DADOS DO FORNECEDOR

NOME/RAZÃO SOCIAL: P H FERNANDES GUEDES LTDA

CPF/CNPJ: 10.206.387/0001-90

I.E/I.M: 06.528.369-4 / 3002

ENDEREÇO: JOAO GOMES DE AZEVEDO , 248

COMPLEMENTO: --

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Jaguaribe

ESTADO: Ceará

CEP: 63.475-000

EMAIL: lorynhocd@gmail.com.br

TELEFONE: (88) 2136-0061

Declaro para todos os fins de Direito, que recebi a PESQUISA DE PREÇOS supra citada, emitida aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, acompanhada do respectivo Termo de Referência/Projeto Básico, relativo ao objeto acima descrito.

Jaguaribe / CE, 7 de junho de 2024

P.H. FERNANDES GUEDES LTDA
CNPJ/MF N° 10.206.387/0001-90



PROPOSTA DE PREÇOS

Encaminhamos nossa proposta eletrônica, alusiva à Pesquisa de Preços nº 202406070001, que nos foi enviada pelo(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.442.981/0001-76, conforme protocolo datado aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
	LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA	-	6,00	Mês	17.600,00	105.600,00
1	Especificação: Locação de 07 motocicletas, ano/modelo: 2009 ou superior, movida a gasolina capacidade para condutor e passageiro, potência do motor de no mínimo 100CC, sem limites de quilometragem. O combustível por conta da contratante, já peças, manutenção, seguros obrigatórios, licenciamento, IPVA e motorista por conta da contratada, para ficar à disposição da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.					
	LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA		500,00	Hora	475,00	237.500,00
2	Especificação: Locação de trator esteira, para prestação de serviços de movimentações de terra, resíduos, sólidos seco e entulhos. Peças, manutenção, combustível, seguro obrigatório, licenciamento, IPVA e motorista por conta da contratada, para ficar à disposição da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.					
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO BAÚ	-	6,00	Mês	11.000,00	66.000,00
3	Especificação: Locação de veículo tipo baú com câmara fria, em ótimo estado de conservação para o serviço de transporte de carga com capacidade mínima de 1.500kg, motor a diesel/gasolina, licenciado com no máximo 15 anos de uso, para ficar à disposição da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, todos os dias da semana, sempre que se fizer necessário conforme solicitado pela contratante. Peças, manutenção, combustível, seguro obrigatório, licenciamento, IPVA e motorista por conta da contratada.					
	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO LIMPA FOSSA	-	6,00	Mês	11.000,00	66.000,00
4	Especificação: Caminhão limpa fossa nas seguintes especificações: ano/modelo: 2000 ou superior, 2 passageiros. - com carroceria tanque com capacidade mínima de 7.00 (sete mil) litros. Equipado com bomba de arco líquido para vácuo e bomba de hidrojato e vazão mínima de 100 litros. - motor de combustível 6 cilindros. Tacógrafo, tração mínima 4x2 reduzido. - câmbio manual rocas e pneu estepe em boas condições de conservação - cinto de segurança. - macaco hidráulico compatível com o peso do veículo, chave de roda. Extintor de incêndio e triângulo. - o veículo deverá conter todos os equipamentos exigidos pelo departamento de trânsito que por ventura não tenham sido citados nas especificações acima e esta em boas condições de uso. O combustível por conta da CONTRATANTE, já peças, manutenção, seguros obrigatórios, licenciamento, IPVA e motorista por conta da CONTRATADA, para ficar à disposição da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.					

P H FERNANDES GUEDES LTDA
CNPJ/MF: 10.206.387/0001-90



ITEM	DESCRÍCAO	MARCA	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CARRO PIPA	-	6,00	Mês	15.400,00	92.400,00
5	Especificação: Locação de veículo tipo carro pipa em boas condições de uso com motor a diesel, potência mínima de motor 156 cv a 2.300 rpm, torque mínimo de 56,1 kgfm até 1.600 rpm, peso bruto total (PBT) máximo de 8.300 kg, capacidade mínima de carga útil mais equipamento de 5.110 Kg. Pipa: Equipado com tanque para caminhão com capacidade volumétrica mínima de 8.000 litros, para transporte de água, pintado interno e externamente com tinta anticorrosiva. O combustível por conta da CONTRATANTE, já peças, manutenção, seguros obrigatórios, licenciamento, IPVA e motorista por conta da CONTRATADA, para ficar à disposição da Secretaria de Agricultura Meio Ambiente e Recursos Hídricos					
6	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS	-	10000,00	Serviço	8,80	88.000,00
	Especificação: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS POR QUILÔMETROS RODADOS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 43 PASSAGEIROS SENTADOS, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM ACESSIBILIDADE, AR CONDICIONADO, COM UMA PORTA LATERAL, EQUIPADO COM ITENS DE SEGURANÇA, CINTO DE SEGURANÇA ABDOMINAL PARA TODAS AS POLTRONAS, TOMADA DE AR NO TETO COM SAÍDA DE EMERGÊNCIA ACOPLADA, VIDRO VIGIA NA TRASEIRA, ILUMINAÇÃO INTERNA, DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELO CONTRAN, COM MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA.					
7	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP 5 LUGARES ABERTA PARA SEC EDUCAÇÃO	-	6,00	Mês	15.400,00	92.400,00
	Especificação: Locação de veículo tipo caminhonete pick-up aberta, cabine dupla com capacidade para transporte 04 passageiros além do motorista, com 04 portas, com o ano de fabricação não inferior a 2018, motor com potência mínima de 2,0, direção hidráulica e/ou elétrica, câmbio automático, combustível diesel e/ou gasolina, airbag, freios ABS nas quatro rodas, ar condicionado, vidros elétricos nas 4 portas e travas elétricas, motorista e lavagem por conta da CONTRATADA e combustível por conta da CONTRATANTE					

A presente proposta importa no montante total de R\$ 747.900,00 (setecentos e quarenta e sete mil, novecentos reais)

Prazo de validade da proposta: 60 dias

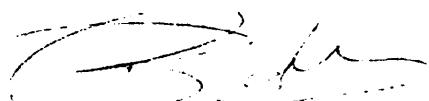
Forma de pagamento: À Vista

P H FERNANDES GUEDES LTDA
CNPJ/MF: 10.206.387/0001-90

0018

Declaro que na presente proposta de preço estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes e demais despesas incidentes sobre o objeto da pesquisa de preço.

Jaguaribe / CE, 10 de junho de 2024



P.H FERNANDES GUEDES LTDA
CNPJ/MF N° 10.206.387/0001-90

**PGL SERVICOS LOCACOES E
CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ/MF: 08.563.328/0001-28**

PROPOSTA DE PREÇOS

Encaminhamos nossa proposta eletrônica, alusiva à Pesquisa de Preços nº 202406070001, que nos foi enviada pelo(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.442.981/0001-76, conforme protocolo datado aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
	1. LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA	-	6,00	Mês	16.000,00	96.000,00
1	Especificação: Locação de 07 motocicletas. ano/modelo: 2009 ou superior, movida a gasolina capacidade para condutor e passageiro, potência do motor de no mínimo 100CC, sem limites de quilometragem. O combustível por conta da contratante, já peças, manutenção, seguros obrigatórios, licenciamento, IPVA e motorista por conta da contratada, para ficar à disposição da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.					
	2. LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA	-	500,00	Hora	430,00	215.000,00
2	Especificação: Locação de trator esteira, para prestação de serviços de movimentações de terra, resíduos, sólidos seco e entulhos. Peças, manutenção, combustível, seguro obrigatórios, licenciamento, IPVA e motorista por conta da contratada, para ficar à disposição da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.					
	3. LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO BAÚ	-	6,00	Mes	10.000,00	60.000,00
3	Especificação: Locação de veículo tipo baú com câmara fria, em ótimo estado de conservação para o serviço de transporte de carga com capacidade mínima de 1.500kg, motor a diesel/gasolina, licenciado com no máximo 15 anos de uso, para ficar à disposição da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, todos os dias da semana, sempre que se fizer necessário conforme solicitado pela contratante. Peças, manutenção, combustível, seguro obrigatórios, licenciamento, IPVA e motorista por conta da contratada.					
	4. LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO LIMPA FOSSA	-	6,00	Mês	10.000,00	60.000,00
4	Especificação: Caminhão limpa fossa - nas seguintes especificações: ano/modelo: 2000 ou superior, 2 passageiros. - com carroceria tanque com capacidade mínima de 7.00 (sete mil) litros. Equipado com bomba de anel líquido para vácuo e bomba de hidrojato e vazão mínima de 100 litros. - motor do combustível 6 cilindros. - Tacógrafo. - tração mínima 4x2 reduzido. - câmbio manual rodas e pneu estepe em boas condições de conservação - cinto de segurança. - macaco hidráulico compatível com o peso do veículo, chave de roda. Extintor de incêndio e triângulo. - o veículo deverá conter todos os equipamentos exigidos pelo departamento de trânsito que por ventura não tenham sido citados nas especificações acima e esta em boas condições de uso. O combustível por conta da CONTRATANTE, já peças, manutenção, seguros obrigatórios, licenciamento, IPVA e motorista por conta da CONTRATADA, para ficar à disposição da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos..					

PGL SERVICOS LOCACOES E
CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ/MF: 08.563.328/0001-28

0020

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CARRO PIPA	-	6.00	Mês	14.000,00	84.000,00
5	Especificação: Locação de veículo tipo carro pipa em boas condições de uso com motor a diesel, potencia minima de motor 156 cv a 2.500 rpm, torque minimo de 56,1 kgfm ate 1.600 rpm, peso bruto total (PBT) máximo de 8.300 kg, capacidade mínima de carga útil mais equipamento de 5.110 Kg. Pipa: Equipado com tanque para caminhão com capacidade volumétrica mínima de 8.000 litros, para transporte de água, pintado interno e externamente com tinta anticorrosiva. O combustível por conta da CONTRATANTE, já peças, manutenção, seguros obrigatórios, licenciamento, IPVA e motorista por conta da CONTRATADA, para ficar a disposição da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.					
6	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS	-	10000,00	Serviço	8,00	80.000,00
	Especificação: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS POR QUILÔMETROS RODADOS COM CAPACIDADE MINIMA DE 43 PASSAGÉRIOS SENTADOS, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM ACFSSIBII IDADE, AR CONDICIONADO, COM UMA PORTA LATERAL EQUIPADO COM ITENS DE SEGURANÇA, CINTO DE SEGURANÇA ABDOMINAL PARA TODAS AS POLTRONAS, TOMADA DE AR NO TETO COM SAÍDA DE EMERGÊNCIA ACOPLADA, VIDRO VÍCIA NA TRASLIRA, ILUMINAÇÃO INTERNA, DIVIDAMLNIL RLGLULAMLNTO POLO CONTRA, COM MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS, COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA.					
7	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP 5 LUGARES ABERTA PARA SEC. EDUCAÇÃO	-	6.00	Mes	14.000,00	84.000,00
	Especificação: Locação de veículo tipo caminhonete pick-up aberta, cabine dupla com capacidade para transporte 04 passageiros além do motorista, com 04 portas, com o ano de fabricação não inferior a 2018, motor com potencia mínima de 2,0, direção hidráulica e/ou elétrica, câmbio automático, combustível diesel e/ou gasolina, airbag, freios ABS nas quatro rodas, ar condicionado, vidros elétricos nas 4 portas e travas elétricas, motorista e lavagem por conta da CONTRATADA e combustível por conta da CONTRATANTE.					

A presente proposta importa no montante total de R\$ 679.000,00 (seiscentos e setenta e nove mil reais)

Prazo de validade da proposta: 60 dias

Forma de pagamento: À Prazo

Condições de pagamento: 30

PGL SERVICOS LOCACOES E
CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ/MF: 08.563.328/0001-28

Declaro que na presente proposta de preço estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes e demais despesas incidentes sobre o objeto da pesquisa de preço.

Canindé / CE, 3 de julho de 2024

PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ/MF: 08.563.328/0001-28

PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ/MF N° 08.563.328/0001-28



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
PESQUISA DE PREÇO N° 202406070001 | IP: 187.19.142.76

Objeto: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA (LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
1 - LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA	6.0	Mes	15.783,33	94.699,98
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
2 - LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA	500,0	Hora	468,33	234.165,00
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
3 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO BAÚ	6,0	Mês	10.600,00	63.600,00
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
4 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO LIMPA FOSSA	6,0	Mes	10.883,43	65.300,58
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
5 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CARRO PIPA	6,0	Mês	13.451,90	80.711,40
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
6 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS	10000,0	Serviço	8,27	82.700,00
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
7 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP 5 LUGARES ABERTA PARA SEC. EDUCAÇÃO	6,0	Mês	14.133,33	84.799,98
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			

VALOR TOTAL: R\$ 705.976,94 (setecentos e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos)

JAGUARIBARA / CE, 3 DE JULHO DE 2024

REGINA ALVES COSTA
Setor De Compras

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APENAS PARA O SETOR DE COMPRAS
EX-RA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: M1307-0749
PÁGINA: 1 DE 11





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
PESQUISA DE PREÇO Nº 202406070001 | IP: 187.19.142.76

DETALHAMENTO DOS ITENS

ITEM 1: LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA

Preço 1

Descrição: LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA

Marca:

Número pedido: 24060066

Finalizado em: 10/06/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
10.206.387/0001-90	D H FERNANDES CUEDES LTDA	Microempresa	R\$ 17.600,00
ENDERECO			E-MAIL
JOAO GOMES DE AZEVEDO, 248, CENTRO, Jaguaribe / CE - CEP: 63.475-000			lorynhacd@gmail.com.br

Preço 2

Descrição: LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA

Marca: *

Número pedido: 24060067

Finalizado em: 03/07/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
08.563.328/0001-28	PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI	Microempresa	R\$ 16.000,00
ENDERECO			E-MAIL
R IRMA MANUCLA MAGALHAES, 2230, ALTO GUARAMIRANGA, Canindé / CE - CEP: 62.700-000			canindecontabilidades@hotmail.com

s do item :

Descrição: LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA (INFRA)

çõ 3

Início: Frecheirinha / CE

idade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

dade: MÉS

s do certame:

nero do certame : PMF-121223-PE01

ssificação: Serviços Comuns

e

rativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - CE

or homologado do certame: R\$ 3.862.387,88

eto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE.

s do empenho :

nero do empenho: 07020014

o: Global

dade

amentária: 001 - Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambi

ureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pesso a jurídica

lórico: a locação de veículos para ficar a disposição das atividades da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente de Frecheirinha, durante o corrente

cício financeiro.

s da liquidação :

nero da liquidação: 02040024

or: R\$ 13.750,00

Nota fiscal: 2673

Número da compra: PMF-121223-PE01

Data praticada: 02/04/2024

Quantidade: 1

Modalidade: Pregão

Órgão responsável: --

Data homologação: 06/02/2024

Data do empenho: 07/02/2024

Órgão responsável: --

Projeto/Atividade: 2.018 - Gestão Administrativa da Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente

Fonte de recurso: Recursos não vinculados de impostos

Data da liquidação: 02/04/2024

Série: --

Tipo: Serviço

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
22.957.595/0001-00	VIP CAR LOCACOES LTDA	Demais	R\$ 13.750,00
ENDERECO			

M (BOA VISTA/CASTELAO), 140, BOA VISTA / CASTELAO, Fortaleza / CE, 60867650

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APENAS PARA CONSULTA.
NÃO É POSSÍVEL ALTERAR OS DADOS.
INFORMANDO O CÓDIGO: R1307-0749
PÁGINA: 2 DE 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
PESQUISA DE PREÇO Nº 202406070001 | IP: 187.19.142.76

ITEM 2: LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA**Preço 1****Descrição:** LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA**Marca:****Número pedido:** 24060066**Finalizado em:** 10/06/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
10.206.387/0001-90	P H FERNANDES GUEDES LTDA	Microempresa	R\$ 475,00
ENDEREÇO			E-MAIL
JOAO GOMES DE AZEVEDO, 248, CENTRO, Jaguaribe / CE - CEP. 63.475-000			lorynhocd@gmail.com.br

Preço 2**Descrição:** LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA**Marca:****Número pedido:** 24060067**Finalizado em:** 03/07/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
08.563.328/0001-28	PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI	Microempresa	R\$ 430,00
ENDEREÇO			E-MAIL
R IRMA MANUELA MAGALHAES, 2230, ALTO GUARAMIRANGA, Canindé / CE - CEP. 62.700-000			canindecontabilidades@hotmail.com

Dados do item :**Descrição:** LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA**çõ 3****Data praticada:** 20/05/2024**ncípio:** Milhã / CE**Quantidade:** 1200**idade:** Prefeitura Municipal de Milhã**dade:** Hora**s do certame:****néro do certame:** 2602.04-24 PEPM**Unidade responsável:** Sec de Obras, Infraestrutura e Urbanismo**alididade:** Pregão Eletrônico**Data da publicação:** 21/03/2024**ssificação:** Serviços comuns**Data da abertura:** 09/04/2024**istro de preço:** SIM**Data da homologação:** 20/05/2024**eto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR, CÂMINHÃO BASCULANTE E TRATOR DE ESTEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MILHÃ/CE.

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
357/0001-69	ATOMO CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI	--	R\$ 499,99
ENDEREÇO			
TO, 720, ALTOS, PALESTINA, Canindé / CE - CEP. 62.700-000			

: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO BAÚ

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
 PELO VERIFICADOR AUTÔNOMO DA LAVAJATUBA
 INFORMANDO O CODIGO: 11307-0749
 PÁGINA: 3 DE 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
PESQUISA DE PREÇO Nº 202406070001 | IP: 187.19.142.76

Dados do item :**Descrição:** LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO BAÚ REFRIGERADOR/FRIGORÍFICO**Preço 1****Número da compra:** 22.01.06.01-PE**Município:** Forquilha / CE**Data****Entidade:** - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA**praticada:** 16/02/2024**Unidade:** MÊS**Quantidade:** 1**Dados do certame:****Número do certame :** 22.01.06.01-PE**Modalidade:** Pregão**Classificação:** Serviços Comuns**Órgão responsável:** --**Ente****Data homologação:** 31/01/2022**federativo:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA - CE**Valor homologado do certame:** R\$ 1.057.199,16**Objeto:** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA-CE**Dados do empenho :****Número do empenho:** 02010622**Data do empenho:** 02/01/2024**Tipo:** Global**Órgão responsável:** --**Unidade orçamentária:** 001 - Secr. Desenvolv. Rur. Meio Amb. e Pesca**Projeto/Atividade:** 2.068 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente**Natureza da despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoal a jurídica**Fonte de recurso:** Recursos não vinculados de impostos**Histórico:** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E PESCA DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA-CE.**Dados da liquidação :****Número da liquidação:** 16020002**Data da liquidação:** 16/02/2024**Valor:** R\$ 10.800,00**Série:** --**Nota fiscal:** 64**Tipo:** Serviço**CPF/CNPJ****RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR****PORTE DA EMPRESA****VALOR**

37.842.278/0001-16

SEGRAT EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Demais

R\$ 10.800,00

ENDEREÇO

NORBERTO RODRIGUES, 1329, CENTRO, Frecheirinha / CE, 62340000

12

Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO BAÚ

1:

2:

3: 24060066

zado

10/06/2024

CPF/CNPJ**RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR****PORTE DA EMPRESA****VALOR**

387/0001-90

P H FERNANDES GUEDES LTDA

Microempresa

R\$ 11.000,00

E-MAIL

30MES DE AZEVEDO, 248, CENTRO, Jaguaribe / CE - CEP: 63.475-000

lorynhued@gmail.com.br

13

Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO BAÚ

1:

2:

3: 24060067

zado

03/07/2024

CPF/CNPJ**RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR****PORTE DA EMPRESA****VALOR**

08.563.328/0001-28

PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI

Microempresa

R\$ 10.000,00

E-MAIL

R IRMA MANUELA MACALHAES, 2230, ALTO GUARAMIRANCA, Canindé / CE - CEP: 62.700-000

canindecontabilidades@hotmail.com

ITEM 4: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO LIMPA FOSSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
PESQUISA DE PREÇO Nº 202406070001 | IP: 187.19.142.76

Dados do item :

Descrição: LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO LIMPA FOSSA - 01

Preço 1

Município: Alto Santo / CE

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

Unidade: MÊS

Número da compra: PE-03/2021-SEIN

Data

praticada: 10/04/2024

Quantidade: 1

Dados do certame:

Número do certame : PE-03/2021-SEIN

Classificação: Serviços Comuns

Ente federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - CE

Valor homologado do certame: R\$ 1.086.984,00

Modalidade: Pregão

Órgão responsável: --

Data homologação: 29/04/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO CARRO PIPA E LIMPA FOSSA, DSTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO

Dados do empenho :

Número do empenho: 01030043

Data do empenho: 01/03/2024

Tipo: Global

Órgão responsável: --

Unidade orçamentária: 001 - Sec,Mun.deObras,Infr,Recur,Hidricos

Projeto/Atividade: 2.145 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura,

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa a jurídica

Fonte de recurso: Recursos não vinculados de impostos

Histórico: locação de veiculos tipo, limpa fossa, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Recursos Hídricos, Energia e Saneamento, conforme aditivo ao contrato nº 20210089, pregão eletrônico nº 003/2021 - SEINFRA.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 10040008

Data da liquidação: 10/04/2024

Valor: R\$ 11.650,29

Série: --

Nota fiscal: 843

Tipo: Serviço

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
28.452.925/0001-92	ALLIANCE LOCACAO DE VEICULOS EIRELI	Demais	R\$ 11.650,29

ENDEREÇO

BARAO DE STUDART, 2360, JOAQUIM TAVORA, Fortaleza , CE, 60120002

1 2

Descrição: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO LIMPA FOSSA

t:

tro

o: 24060066

zado

10/06/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
387/0001-90	P H FERNANDES GUEDES LTDA	Microempresa	R\$ 11.000,00

ENDEREÇO

JOMES DE AZEVEDO, 248, CENTRO, Jaguaripe / CE - CEP: 63.475-000

lorynhocd@gmail.com.br

1 3

Descrição: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO LIMPA FOSSA

t: *

tro

o: 24060067

zado

03/07/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
08.563.328/0001-28	PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI	Microempresa	R\$ 10.000,00

ENDEREÇO

R IRMA MANUELA MACALHAES, 2230, ALTO CUARAMIRANGA, Canindé / CE - CEP: 62.700-000

canindecontabilidades@hotmail.com

ITEM 5: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CARRO PIPA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
PARA VERIFICAÇÃO: IRMA MANUELA MACALHAES
INFORMANDO O CODIGO: 11-557-0749
PAGINA: 5 DE 11





0027

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
PESQUISA DE PREÇO N° 202406070001 | IP: 187.19.142.76

Dados do item :**Descrição:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 01(UM) CARRO PIPA PARA TRANSBORDO DE AGUA POTAVEL**Preço 1****Número da compra:** SARHMAPP0012022**Município:** Senador Pompeu / CE**Data****praticada:** 04/03/2024**Entidade:** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**Quantidade:** 1**Unidade:** MÊS**Dados do certame:****Número do certame :** SARHMAPP0012022**Modalidade:** Pregão**Classificação:** Serviços Comuns**Órgão responsável:** --**Ente federativo:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CE**Data homologação:** 16/11/2022**Valor homologado do certame:** R\$ 131.468,40**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 01(UM) CARRO PIPA PARA TRANSBORDO DE ÁGUA POTÁVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7.000 (SETE) MIL LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE. DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.**Dados do empenho :****Número do empenho:** 01020180**Data do empenho:** 01/02/2024**Tipo:** Ordinário**Órgão responsável:** --**Unidade****Projeto/Atividade:** 2.034 - Gestão e Manut. das Ativid. Adm. da Sec. Agric, Rec. Hídricos e Meio Ambiente**orçamentária:** 001 - Sec Agric, Rec. Hídricos e Meio Ambiente**Natureza da despesa:** Recursos não vinculados de impostos**3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessa a jurídica****Histórico:** Prestação de serviço de 01 (um) carro pipa para transbordo de água potável com capacidade mínima de 7 (sete mil) litros atendendo as necessidades da secretaria de agricultura, recursos hídricos e meio ambiente de Senador Pompeu-ce, referente ao mês de Fevereiro de 2024.**Dados da liquidação :****Número da liquidação:** 04030016**Data da liquidação:** 04/03/2024**Valor:** R\$ 10.955,70**Série:** --**Nota fiscal:** 281**Tipo:** Serviço

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
05.502.041/0001-08	CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Demais	R\$ 10.955,70

ENDEREÇO

RUA TAUMATURGO FURTADO, S/N, CENTRO, Reisutaba / CE, 62260000

12

Locação: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CARRO PIPA

:

:

:

24060066

zado

10/06/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
387/0001-90	P H FERNANDES GUEDES LTDA	Microempresa	R\$ 15.400,00

ENDEREÇO

SOMES DE AZEVEDO, 248, CENTRO, Jaguanbe / CE - CEP: 63.475-000

larynhocd@gmail.com.br

13

Locação: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CARRO PIPA

:

:

:

24060067

zado

03/07/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
08.563.328/0001-28	PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI	Microempresa	R\$ 14.000,00

ENDEREÇO

R IRMA MANUELA MAGALHAES, 2230, ALTO GUARAMIRANGA, Canindé / CE - CEP: 62.700-000

canindecontabilidades@hotmail.com

ITEM 6: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS
 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
 APENAS PARA CONSULTA, NÃO PODERÁ SER USADO COMO PROOF OF
 INFORMANDO O CÓDIGO: RI-307-0749
 PÁGINA: 6 DE 11




PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
PESQUISA DE PREÇO Nº 202406070001 | IP: 187.19.142.76

Preço 1

Município: Itapajé / CE

Objeto: Futura Eventual contratação pelo período de 12 (doze) meses para Contratação de serviços de locação de veículos de interesse das diversas Secretarias do Município de Itapajé-CE.

Descrição: LOCACAO DE VEICULO COM 45 LUGARES TIPO ONIBUS

Data da autuação: 22 de Novembro de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 22.11.2023.01SR

SRP: Não

Lote/Item: 18

Adjudicação:

Homologação: 8 de Fevereiro de 2024

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 65000

Unidade: QUILOMETRO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
08703014000183	AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 8,00		
MUNICÍPIO	ENDERECO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Ubajara	RUA PADRE MOACIR MELO /1 CENTRO	62350000	-	-

Preço 2

Descrição: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS

Marca:

Número pedido: 24060066

Finalizado em: 10/06/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
10.206.387/0001-90	P H FERNANDES GUEDES LTDA	Microempresa	R\$ 8,00
ENDEREÇO		E-MAIL	
JOAO GOMES DE ALMEDEDO, 248, CENTRO, Jaguaribe / CE - CEP: 63.475-000		lorynhocd@gmail.com.br	

Preço 3

Descrição: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS

1: *

!ro

o: 24060067

zado

03/07/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
328/0001-28	PCL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI	Microempresa	R\$ 8,00
ENDEREÇO		E-MAIL	
MANUELA MAGALHAES, 2230, ALTO GUARAMIRANGA, Canindé / CE - CEP: 62.700-000			
LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP 5 LUGARES ABERTA PARA SEC. EDUCAÇÃO			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APENAS PARA CONSULTA
PARA VERIFICAÇÃO AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 11-307-0749
PÁGINA: 7 DE 11





0029

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
PESQUISA DE PREÇO Nº 202406070001 | IP: 187.19.142.76

Dados do item :

Descrição: 150-LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO PICK-UP - CAMINHONETE CARROCERIA ABERTA,
Preço 1 Número da compra: 00126062023DIVE

Município: Russas / CE

Data

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

praticada: 28/03/2024

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Dados do certame:

Número do certame : 00126062023DIVE

Modalidade: Pregão

Classificação: Serviços Comuns

Órgão responsável: --

Ente federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - CE

Data homologação: 21/07/2023

Valor homologado do certame: R\$ 16.063,400,00

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER À DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS.

Dados do empenho :

Número do empenho: 02010631

Data do empenho: 02/01/2024

Tipo: Global

Órgão responsável: --

Unidade

Projeto/Atividade: 2.003 - Manter as Atividades Administrativas da Guarda Civil Municipal

orçamentária: 001 - Gabinete do Prefeito

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa a jurídica

Fonte de recurso: Recursos não vinculados de impostos

Histórico: locação de veículo para atender a demanda das diversas atividades da Guarda Civil do município de Russas.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 28030025

Data da liquidação: 28/03/2024

Valor: R\$ 13.000,00

Série: --

Nota fiscal: 486

Tipo: Serviço

CPF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

26.028.607/0001-73

SERVNEW SERVICOS, EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA

Demais

R\$ 13.000,00

ENDEREÇO

JOSE CAETANO DE ALMEIDA, 301, CENTRO, Quixadá / CE, 63900053

12

Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP 5 LUGARES ABERTA PARA SEC. EDUCAÇÃO

1:

1º

o: 24060066

zado 10/06/2024

CPF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

387/0001-90

P H FERNANDES GUEDES LTDA

Microempresa

R\$ 15.400,00

ENDEREÇO

SOMES DE AZEVEDO, 248, CENTRO, Jaguaribe / CE - CEP: 63.175-000

lorynhocd@gmail.com.br

13

Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP 5 LUGARES ABERTA PARA SEC. EDUCAÇÃO

1:

1º

o: 24060067

zado 03/07/2024

CPF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

328/0001-28

PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI

Microempresa

R\$ 14.000,00

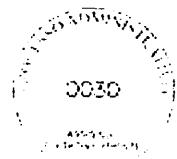
ENDEREÇO

R IRMA MANUELA MAGALHAES, 2230, ALTO GUARAMIRANCA, Canindé / CE - CEP: 62.700-000

canindecontabilidades@hotmail.com

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
PARA VERIFICAÇÃO DA AUTÊNCIA DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: R1-307-0749
PÁGINA: 8 DE 11





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
PESQUISA DE PREÇO Nº 202406070001 | IP: 187.19.142.76

JUSTIFICATIVA DA PESQUISA DE PREÇOS

Certifico que as pesquisas de preços foram realizadas conforme as normas estabelecidas pela Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito Do Poder Legislativo ou Município de Jaguaribara / CE.

Ainda de acordo com o Art. 3º dessa IN, segue informações mínimas necessárias sobre a Pesquisa de Preços que integra esse Processo:

I - Foi designado(a) o(a) servidor(a) REGINA ALVES COSTA, Matricula nº , como o agente responsável pela cotação;

II - A pesquisa de preço foi realizada considerando os parâmetros dispostos no art. 5º, § 1º, da Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, empregados de forma combinada: prioritariamente, foram consultados os preços através do sítio "precodereferencia.m2atecnologia.com.br", uma ferramenta informatizada, cuja pesquisa baseia-se em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas realizadas pela administração pública o que contempla os parâmetros dos incisos I e II do art. 5º da IN nº 65/2021 (pesquisa de compras públicas dos Municípios do Estado do Ceará, Governo do Estado do Ceará e Governo Federal e pesquisa em contratações públicas similares).

Nos termos do caput do Art. 5º da IN nº 65/2021, de forma combinada com os demais incisos da norma, foi solicitado pesquisa a fornecedor(es), por meio de protocolo e/ou e-mail, estando os orçamentos com menos de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação da contratação.

Visando boas práticas, a Prefeitura Municipal de Jaguaribara adotou o critério de consultar fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado. Ainda buscou realizar uma avaliação mais crítica e criteriosa dos preços coletados. Desta forma, foram consultados formalmente fornecedores, através de solicitação de orçamento devidamente protocolado/ou e-mail, contendo a lista de itens a serem cotados e estabelecendo regras quanto ao prazo de resposta, validade da proposta e todas as diretrizes para formação de preço, conforme informações a seguir detalhadas:

CPF/CNPJ	FORNECEDOR	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DA RESPOSTA
18.563.328/0001-28	PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI	07/06/2024	03/07/2024
.0206.387/0001-90	P H FERNANDES GUEDES LTDA	07/06/2024	10/06/2024

O documento ainda explicava que se tratava de solicitação de pesquisa para formação de preço para futura contratação, assim deixando transparente que a Prefeitura Municipal de Jaguaribara apenas fazia uma consulta de mercado e não estava se comprometendo (vinculando) a contratar a proponente, ora fonte de pesquisa.

Os comprovantes das pesquisas de preços coletadas integram este processo como documento anexo, em PDF. Estas informações subsidiaram a elaboração do Mapa de Preços no qual constam as médias das cotações de mercado para o estabelecimento dos valores dos itens a serem contratados.

De acordo com o Art. 6º dessa IN nº 65/2021 foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média entre os valores obtidos na pesquisa de preços.

Jaguaribara / CE, 3 de Julho de 2024

REGINA ALVES COSTA
Setor De Compras

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APENAS PARA VERIFICAÇÃO DA AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CODIGO: 11307-0749
PAGINA: 3 DE 11





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
PESQUISA DE PREÇO Nº 202406070001 | IP: 187.19.142.76

DA ANÁLISE CRÍTICA DOS PREÇOS PESQUISADOS

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados, observou-se que os valores coletados não apresentaram variação significativa, não apresentando preços excessivamente elevados ou inexistentes quando comparados com os valores médios dos demais preços. Assim, buscou-se, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

Jaguaribara / CE, 3 de Julho de 2024

REGINA ALVES COSTA
Setor De Compras

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APENAS PARA CONSULTA E DOWNLOAD.
NÃO É SUA CÓPIA AUTÔNOMA.
INFORMANDO O CÓDIGO: TI-307-0749
PÁGINA: 10 DE 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
PESQUISA DE PREÇO Nº 202406070001 | IP: 187.19.142.76

CONSOLIDAÇÃO DA PESQUISA

Apresentamos a consolidação dos dados da pesquisa de preços realizada pela Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Requisições a que se aplicam:

Nº PESQUISA	DATA DE INÍCIO	DATA DE FINALIZAÇÃO	VALOR - R\$
202406070001	07/06/2024	03/07/2024	R\$ 705.976,94

Caracterização das fontes consultadas / Aquisições e contratações similares de outros entes públicos:

DESCRIÇÃO	PERCENTUAL
TCE-CE	4,7619%
M2A Compras	4,7619%
Compras Municipais	23,8095%
Preço de fornecedor	66,6667%

Identificação do agente responsável pela pesquisa:

REGINA AI VFS COSTA

RFSPONSÁVFI_PFI_A_PESQUISA_DF_PRFCOS

Método matemático utilizado na pesquisa:

Para os itens a seguir, utilizamos a média que ainda é um dos métodos mais comuns para definir preços de referência. Por exemplo, se a amostra tem cinco itens, somam-se os preços unitários e divide-se o total por cinco. O TCU, no Acórdão n.º 3068/2010-Plenário, afirmou que "o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado".

Média Global:

DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE
ALUGO DE MOTOCICLETA	R\$ 94.699,98	Preços públicos praticado, Preços de fornecedor.
ALUGO DE TRATOR DE ESTEIRA	R\$ 234.165,00	Preços públicos praticado, Preços de fornecedor.
ALUGO DE VEÍCULO TIPO BAÚ	R\$ 63.600,00	Preços públicos praticado, Preços de fornecedor.
ALUGO DE CAMINHÃO TIPO LIMPA FOSSA	R\$ 65.300,58	Preços públicos praticado, Preços de fornecedor.
ALUGO DE VEÍCULO TIPO CARRO PIPA	R\$ 80.711,40	Preços públicos praticado, Preços de fornecedor.
ALUGO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS	R\$ 82.700,00	Preços públicos praticado, Preços de fornecedor.
ALUGO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP 5 LUGARES ABERTA PARA SEC. EDUCAÇÃO	R\$ 84.799,98	Preços públicos praticado, Preços de fornecedor.

Jaguaribara / CE, 3 de Julho de 2024

REGINA ALVES COSTA
Setor De Compras





Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara

0033

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 04060001/24

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas é de suma importância para atender de forma eficiente e contínua as diversas necessidades operacionais das Secretarias do Município de Jaguaribara-CE. A seguir, detalhamos as principais necessidades que justificam essa contratação:

- Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos:
 - Motocicletas:

Necessidade de deslocamento ágil dos técnicos para áreas rurais e de difícil acesso, facilitando a fiscalização e a assistência técnica. As motocicletas permitirão uma mobilidade rápida e econômica, essencial para otimizar as operações diárias dessa secretaria.

- Trator de Esteira:

Essencial para a execução de serviços de movimentação de terra, resíduos sólidos secos e entulhos. A utilização do trator de esteira possibilitará a realização de atividades agrícolas de larga escala e a manutenção de áreas rurais, contribuindo significativamente para a eficiência dos trabalhos desta secretaria.

- Veículo Tipo Baú com Câmara Fria:

Indispensável para o transporte de cargas perecíveis e outros materiais que necessitam de controle de temperatura. Este veículo garantirá a integridade dos produtos durante o transporte e permitirá que a secretaria atenda a diversas demandas logísticas.

- Caminhão Limpa Fossa:

Importante para a manutenção e a higienização de fossas sépticas, contribuindo para a saúde pública e a preservação do meio ambiente. Este caminhão será utilizado em áreas onde não há infraestrutura de esgotamento sanitário adequada.

- Veículo Tipo Carro Pipa:

Necessário para o transporte de água em áreas urbanas e rurais, especialmente em períodos de seca. Este veículo permitirá uma distribuição eficiente de água, atendendo tanto a necessidade de consumo humano





Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



quanto de atividades agrícolas.

- Secretaria de Educação:

- Veículo Tipo Pick-Up:

Fundamental para o transporte de materiais e equipes técnicas para escolas e eventos educacionais em áreas urbanas e rurais. A pick-up garantirá maior agilidade e eficiência na logística e no suporte às atividades educativas.

- Necesidade Comum de Todas as Secretarias:

- Ônibus por Quilômetros Rodados:

Essencial para o transporte de funcionários, estudantes e outros passageiros para eventos, treinamentos e atividades diversas organizadas pelo município. O ônibus deve oferecer acessibilidade e conforto, contribuindo para a inclusão e a eficiência no transporte coletivo.

Essa contratação visa atender às crescentes demandas das secretarias do município, garantindo a disponibilidade contínua de veículos e máquinas pesadas essenciais para a realização de suas atividades. A locação desses equipamentos permitirá uma melhor gestão de recursos, maior eficiência operacional e a prestação de serviços de qualidade à população de Jaguaribara-CE.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Assistencia Social	GUILHERME BEZERRA DE LIMA
Fundo Municipal de Educacao-FME	GUILHERME BEZERRA DE LIMA
Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hidricos	GUILHERME BEZERRA DE LIMA

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação aqui apresentada prevê critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho, necessários e suficientes à escolha da solução. Dada a urgência e relevância do objeto contratual, a contratação deve atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Jaguaribara-CE, garantindo a eficiência operacional e o melhor aproveitamento dos recursos públicos, com atenção às normativas ambientais e de qualidade determinadas por regulações vigentes.

Requisitos Gerais

- Os veículos e máquinas pesadas devem estar em perfeito estado de conservação e funcionamento.
- A prestação dos serviços de locação deve incluir seguro, manutenção preventiva e corretiva, peças de reposição, licenciamento e IPVA por conta da contratada.





Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

0035

Prefeitura Municipal de Jaguaribara

- A contratada deve garantir a disponibilidade dos veículos e máquinas pesadas em tempo integral, conforme demanda das secretarias.
- Todos os motoristas e operadores devem ser devidamente habilitados e treinados para a condução dos veículos e operação das máquinas pesadas.

Requisitos Legais

- Os veículos e máquinas pesadas devem cumprir rigorosamente as leis de trânsito e normas do CONTRAN.
- Os documentos de licenciamento, IPVA e seguros obrigatórios devem estar atualizados e serem apresentados à contratante sempre que requisitados.
- A contratante deve ser, obrigatoriamente, responsável pelos custos de combustível dos veículos e máquinas durante a vigência do contrato.

Requisitos de Sustentabilidade

- Os veículos e máquinas pesadas devem estar em conformidade com as normas ambientais vigentes, inclusive o controle de emissão de poluentes.
- Procedimentos adequados para a disposição correta de resíduos sólidos provenientes da manutenção dos veículos e das máquinas devem ser seguidos, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- Para os casos de derramamento de fluidos (óleo, diesel), medidas de contenção e limpeza imediata devem ser adotadas para evitar contaminação ambiental.
- Os operadores e motoristas devem ser treinados em práticas sustentáveis e segurança ambiental.

Requisitos da Contratação

- **Motocicletas:**
 - Ano/modelo 2009 ou superior, movida a gasolina, capacidade para condutor e passageiro, potência mínima do motor de 100CC.
 - Manutenção, peças, seguro obrigatório, licenciamento, IPVA e motorista por conta da contratada.
- **Trator de Esteira:**
 - Serviço de locação com peças, manutenção, combustível, seguro, licenciamento, IPVA e motorista por conta da contratada.
- **Veículo Tipo Baú com Câmara Fria:**
 - Capacidade mínima de 1.500 kg, motor a diesel/gasolina, licenciado com no máximo 15 anos de uso.
 - Manutenção, peças, combustível, seguro obrigatório, licenciamento, IPVA e motorista por conta da contratada.
- **Caminhão Limpa Fossa:**
 - Ano/modelo 2000 ou superior, capacidade mínima de 7.000 litros, equipado com bomba para vácuo e hidrojato.
 - Manutenção, peças, seguro obrigatório, licenciamento, IPVA e motorista por conta da contratada.
- **Veículo Tipo Carro Pipa:**
 - Motor a diesel, potência mínima de 156 cv, capacidade mínima de 8.000 litros para transporte de água.
 - Manutenção, peças, seguro obrigatório, licenciamento, IPVA e motorista por conta da contratada.





Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

0036

Prefeitura Municipal de Jaguaribara

conta da contratada.

- **Ônibus por Quilômetros Rodados:**

- Capacidade mínima de 43 passageiros sentados, com acessibilidade, ar condicionado e todos os itens de segurança regulamentares.
- Combustível, manutenção, motorista e outros custos operacionais por conta da contratada.

- **Veículo Tipo Pick-Up para Secretaria de Educação:**

- Cabine dupla com capacidade para 5 pessoas, motor com potência mínima de 2.0, ano de fabricação não inferior a 2018.
- Manutenção, peças, seguro obrigatório, licenciamento, IPVA e motorista por conta da contratada.

Para atender à necessidade especificada, os requisitos descritos são essenciais, visando evitar a frustração no caráter competitivo da licitação. Estes requisitos garantem a melhor solução para a eficiência operacional das secretarias do município, assegurando atendimento às regulamentações específicas e padrões de qualidade exigidos.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado para a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas teve como objetivo identificar as opções disponíveis e analisar a viabilidade de diferentes soluções. As principais soluções de contratação identificadas entre os fornecedores e órgãos públicos incluem:

- **Contratação direta com o fornecedor:**

- Caracteriza-se pela contratação direta de fornecedores específicos para o fornecimento de veículos e máquinas pesadas. Esse modelo pode incluir a aquisição ou locação dos equipamentos sem intermediários.
- Vantagens: Maior controle sobre as especificações e prazos de entrega, além de negociações diretas que podem resultar em melhores condições comerciais.
- Desvantagens: Requer infraestrutura própria para manutenção e operação dos veículos e máquinas, o que pode aumentar os custos operacionais e a necessidade de pessoal especializado.

- **Contratação através de terceirização:**

- Envolve a terceirização da locação de veículos e máquinas pesadas, onde uma empresa especializada é responsável por fornecer, manter e operar os equipamentos conforme as necessidades do município.
- Vantagens: Redução de custos operacionais e administrativos, uma vez que a manutenção, peças, seguros obrigatórios, licenciamento, IPVA e motoristas são de responsabilidade da empresa contratada. Garantia de disponibilidade contínua dos equipamentos, o que pode aumentar a eficiência operacional das secretarias.
- Desvantagens: Dependência de terceiros e necessidade de fiscalização rigorosa para assegurar o cumprimento dos serviços contratados conforme as especificações e prazos estabelecidos.

- **Formas alternativas de contratação:**

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3568.4534



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara

0037

- Consórcio Público: Associação entre municípios ou entre municípios e estados para realizar a contratação de serviços em conjunto, visando a redução de custos e otimização de recursos.
- Adesão a Ata de Registro de Preços: Utilização de contratos já existentes administrados por outros órgãos públicos, visando aproveitar condições comerciais previamente negociadas.
- Vantagens: Redução de custos e potencial de economia de escala. Simplificação dos processos de contratação e acesso a melhores condições já negociadas.
- Desvantagens: Pode haver limitação na personalização das especificações dos serviços e eventual demora na adesão aos consórcios ou atas.

Avaliando as soluções acima, a terceirização se mostrou a opção mais adequada para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE pelas seguintes razões:

- **Redução de Custos:** A terceirização permite a terceirização das responsabilidades de manutenção, peças, seguros obrigatórios, licenciamento, IPVA e motoristas, resultando em significativa redução dos custos operacionais.
- **Eficiência Operacional:** A garantia de disponibilidade contínua de veículos e máquinas pesadas sem a necessidade de infraestrutura própria para manutenção e operação dos equipamentos contribui para a melhoria da eficiência operacional das secretarias.
- **Otimização de Recursos Humanos:** A terceirização permite que os servidores das secretarias se concentrem em atividades-fim, reduzindo a necessidade de alocação de pessoal para a administração e manutenção da frota.
- **Diminuição do Tempo de Resposta:** A disponibilidade contínua de equipamentos contribui para a redução dos prazos de execução de serviços, alinhando-se aos objetivos de produtividade e eficiência operacional do município.

5. Descrição da solução como um todo

A contratação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas é essencial para atender às demandas operacionais das diversas secretarias do Município de Jaguaribara, CE. A solução proposta abrange uma variedade de veículos que são fundamentais para o bom andamento das atividades diárias, promovendo eficiência, redução de custos e conformidade com a legislação vigente.

- **Motocicletas:**

A locação de seis motocicletas permitirá um deslocamento rápido e eficiente dos agentes da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos em áreas rurais e urbanas. As motocicletas contratadas deverão ser modelos ano 2009 ou superior, com motor de no mínimo 100CC, movidas a gasolina. A contratada será responsável por todas as despesas de manutenção, seguro, licenciamento e IPVA, garantindo que as motocicletas estejam sempre em excelentes condições de uso.

- **Trator de Esteira:**



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

0038

Prefeitura Municipal de Jaguaribara

A locação de um trator de esteira por hora de uso permitirá a movimentação de terra, resíduos sólidos secos e entulhos, indispensáveis para atividades agrícolas e de infraestrutura. A contratada será responsável por fornecer peças, manutenção, combustível, seguro, licenciamento e motorista.

- **Veículo Tipo Baú com Câmara Fria:**

A locação de veículo tipo baú com câmara fria atenderá à necessidade de transporte de cargas perecíveis e outros materiais que requeiram controle de temperatura. O veículo deverá ter capacidade mínima de carga de 1.500kg, ser movido a diesel ou gasolina, e estar licenciado há no máximo 15 anos.

- **Caminhão Limpa Fossa:**

A locação de caminhão limpa fossa é essencial para a manutenção e higienização das fossas sépticas, contribuindo para a saúde pública e ambiental. O veículo deverá dispor de um tanque com capacidade mínima de 7.000 litros e ser equipado com bomba de anel líquido para vácuo e bomba de hidrojato.

- **Veículo Tipo Carro Pipa:**

A locação de veículo tipo carro pipa, com capacidade volumétrica mínima de 8.000 litros, será necessária para o transporte de água em áreas rurais e urbanas, especialmente durante períodos de seca. O combustível ficará a cargo da contratante, com todas as demais despesas operacionais sendo de responsabilidade da contratada.

- **Ônibus por Quilômetro Rodado:**

A locação de ônibus por quilômetro rodado, com capacidade mínima de 43 passageiros sentados e equipado com itens de segurança e acessibilidade, atenderá a demanda de transporte de funcionários, estudantes e outros passageiros. Este veículo deverá estar em perfeito estado de conservação e operar conforme regulamentos do CONTRAN.

- **Veículo Tipo Pick-Up:**

A locação de veículo tipo pick-up com cabine dupla e capacidade para transporte de até cinco pessoas será usada principalmente pela Secretaria de Educação para o transporte de materiais e equipes técnicas. O veículo deverá ser do ano de fabricação 2018 para cima e ter motor de potência mínima de 2.0.

Justifica-se a escolha dessa solução como a mais adequada existente no mercado com base na análise de soluções alternativas e na previsão de resultados substancialmente vantajosos para a administração pública. A locação de veículos e máquinas elimina a necessidade de investimento inicial elevado e a preocupação com a manutenção preventiva e corretiva, garantindo eficiência operacional permanente e a conformidade com as exigências legais.

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a fase preparatória do processo licitatório deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual e abordar todas as considerações técnicas que podem interferir na contratação. Conclui-se que a locação proposta é, portanto, a melhor escolha técnica e economicamente viável, uma vez que





Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara

0039

atende todos os requisitos legais e operacionais das secretarias do município de Jaguaribara, CE.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.
1	LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA	6,000	Mês

Especificação: Locação de 07 motocicletas, ano/modelo: 2009 ou superior, movida a gasolina capacidade para condutor e passageiro, potência do motor de no mínimo 100CC. sem limites de quilometragem. O combustível por conta da contratante, já peças, manutenção, seguros obrigatórios, licenciamento, IPVA e motorista por conta da contratada, para ficar à disposição da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

2	LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA	500.000	Hora
---	------------------------------	---------	------

Especificação: Locação de trator esteira, para prestação de serviços de movimentações de terra, resíduos, sólidos seco e entulhos. Peças, manutenção, combustível, seguro obrigatório, licenciamento, IPVA e motorista por conta da contratada, para ficar à disposição da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

3	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO BAÚ	6,000	Mês
---	-----------------------------	-------	-----

Especificação: Locação de veículo tipo baú com câma fria, em ótimo estado de conservação para o serviço de transporte de carga com capacidade mínima de 1.500kg, motor a diesel/gasolina, licenciado com no máximo 15 anos de uso, para ficar à disposição da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, todos os dias da semana, sempre que se fizer necessário conforme solicitado pela contratante. Peças, manutenção, combustível, seguro obrigatório, licenciamento, IPVA e motorista por conta da contratada.

4	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO LIMPA FOSA	6,000	Mês
---	-------------------------------------	-------	-----

Especificação: Caminhão limpa fossa - nas seguintes especificações: ano/modelo: 2000 ou superior, 2 passageiros - com carroceria tanque com capacidade mínima de 7.00 (sete mil) litros. Equipado com bomba de anel líquido para vácuo e bomba de hidrojato e vazão mínima de 100 litros. - motor do combustível 6 cilindros. - tanque mínima 4x2 reduzido. - câmbio manual rodas e pneu estepe em boas condições de conservação - cinto de segurança. - macaco hidráulico compatível com o peso do veículo, chave de roda. Extintor de incêndio e triângulo. - o veículo deverá conter todos os equipamentos exigidos pelo departamento de trânsito que por ventura não tenham sido citados nas especificações acima e está em boas condições de uso. O combustível por conta da CONTRATANTE, já peças, manutenção, seguros obrigatórios, licenciamento, IPVA e motorista por conta da CONTRATADA, para ficar à disposição da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos..

5	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CARRO PIPA	6,000	Mês
---	------------------------------------	-------	-----

Especificação: Locação de veículo tipo carro pipa em boas condições de uso com motor a diesel, potência mínima de motor 156 cv a 2.300 rpm, torque mínimo de 56,1 kgfm até 1.600 rpm, peso bruto total (PBT) máximo de 8.300 kg, capacidade mínima de carga útil mais equipamento de 5.110 Kg. Pipa: Equipado com tanque para caminhão com capacidade volumétrica mínima de 8.000 litros, para transporte de água, pintado interno e externamente com tinta anticorrosiva. O combustível por conta da CONTRATANTE, já peças, manutenção, seguros obrigatórios, licenciamento, IPVA e motorista por conta da CONTRATADA, para ficar à disposição da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

6	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS	10.000,000	Serviço
---	------------------------------	------------	---------

Especificação: SERVIÇO DE LOCACAO DE ÔNIBUS POR QUILÔMETROS RODADOS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 43 PASSAGIROS SINTADOS, EM OTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM ACFSSBII IDADF, AR CONDIIONADO, COM UMA PORTA LATERAL, EQUIPADO COM ITENS DE SEGURANÇA, CINTO DE SEGURANÇA ABDOMINAL PARA TODAS AS POLTRONAS, TOMADA DE AR NO TETO COM SAÍDA DE EMERGÊNCIA ACOPLADA, VIDRO VIGIA NA TRASEIRA, ILUMINAÇÃO INTERNA, DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA CONTRAN, COM MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA.

7	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP 5 LUGARES ABERTA PARA SEC. EDUCAÇÃO	6,000	Mês
---	---------------------------------------------------------------------	-------	-----

Especificação: Locação de veículo tipo caminhonete pick-up aberta, cabine dupla com capacidade para transporte 04 passageiros além do motorista, com 04 portas, com o ano de fabricação não inferior a 2018, motor com potência mínima de 2,0, direção hidráulica e/ou elétrica, câmbio automático, combustível diesel e/ou gasolina, airbag, freios ABS nas quatro rodas, ar condicionado, vidros elétricos nas 4 portas e travas elétricas, motorista e lavagem por conta da CONTRATADA e combustível por conta da CONTRATANTE.





Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara

0040

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	.LOCAÇÃO DE MOTOCICLLTA	6,000	Mês	15.783,33	94.699,98

Especificação: Locação de 07 motocicletas, ano/modelo: 2009 ou superior, movida a gasolina capacidade para condutor e passageiro, potência do motor de no mínimo 100CC, sem limites de quilometragem. O combustível por conta da contratante, já peças, manutenção, seguros obrigatórios, licenciamento, IPVA e motorista por conta da contratada, para ficar à disposição da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

2 LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA 500,000 Hora 468,33 234.165,00

Especificação: Locação de trator esteira, para prestação de serviços de movimentações de terra, resíduos, sólidos seco e entulhos. Peças, manutenção, combustível, seguro obrigatórios, licenciamento, IPVA e motorista por conta da contratada, para ficar à disposição da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

3 LOCACAO DE VEICULO TIPO BAU 6.000 Mês 10.600,00 63.600,00

Especificação: Locação de veículo tipo bau com câmara fria, em ótimo estado de conservação para o serviço de transporte de carga com capacidade mínima de 1.500kg, motor a diesel/gasolina, licenciado com no máximo 15 anos de uso, para ficar à disposição da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, todos os dias da semana, sempre que se fizer necessário conforme solicitado pela contratante. Peças, manutenção, combustível, seguro obrigatório, licenciamento, IPVA e motorista por conta da contratada.

4 LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO LIMPA FOSSA 6,000 Mês 10.883,43 65.300,58

Spesificação: Caminhão limpa fossa - nas seguintes especificações: ano/modelo: 2000 ou superior. 2 passageiros. - com carroceria tanque com capacidade mínima de 7.00 (sete mil) litros. Equipado com bomba de arco líquido para vácuo e bomba de hidrojato e vasão mínima de 100 litros. - motor do combustível 6 cilindros. - tacógrafo. - tração traseira 4x2 reduzido. - câmbio manual rodas e pneu estepe em boas condições de conservação - cinto de segurança. - macaco hidráulico compatível com o peso do veículo, chave de roda. Extintor de incêndio e triângulo. - o veículo deverá conter todos os equipamentos exigidos pelo Departamento de Trânsito que por ventura não tenham sido citados nas especificações acima e está em boas condições de uso. O combustível por conta da CONTRATANTE, já peças, manutenção, seguros obrigatórios, licenciamento, IPVA e motorista por conta da CONTRATADA, para ficar à disposição da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

5 LOCACAO DE VEICULO TIPO CARRO PIPA 6.000 Mes 13.451,90 80.711,40

Especificação: I ocação de veiculo tipo carro pipa em boas condições de uso com motor a diesel, potência mínima do motor 156 cv a 2.300 rpm, torque mínimo de 56,1 kgfm até 1.600 rpm, peso bruto total (PBI) máximo de 8.300 kg, capacidade mínima de carga útil mais equipamento de 5.110 Kg. Pipa: Equipado com tanque para caminhão com capacidade volumétrica mínima de 8.000 litros, para transporte de água, pintado interno e externamente com tinta anticorrosiva. O combustível por conta da CONTRATANTE, já peças, manutenção, seguros obrigatórios, licenciamento, IPVA e motorista por conta da CONTRATADA, para ficar à disposição da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

6 SFRVICO DE LOCACAO DE ÔNIBUS 10.000,000 Servico 8.27 82.700,00

Especificação: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS POR QUILÔMETROS RODADOS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 PASSAGEIROS SENTADOS, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM ACESSIBILIDADE, AR CONDICIONADO, COM UMA PORTA ATERRADA, EQUIPADO COM ITENS DE SEGURANÇA, CINTO DE SEGURANÇA ABDOMINAL PARA TODAS AS POLTRONAS, IOMADA DE AR NO TETO COM SAÍDA DE EMERGÊNCIA ACOPLADA, VIDRO VIGIA NA TRASEIRA, ILUMINAÇÃO INTERNA, DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELO CONTRAN, COM MOTORISAS DEVIDAMENTE HABITADOS COMBUSTÍVEIS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA.

7 LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP 5 LUGARES ALUGARIA PARA SICLIDUCAÇÃO 6.000 Mês 14.133,33 84.799,98

Especificação: Locação de veículo tipo caminhonete pick-up aberta, cabine dupla com capacidade para transporte 04 passageiros além do motorista, com 04 portas, com o ano de fabricação não inferior a 2018, motor com potência mínima de 2,0, direção hidráulica e/ou elétrica, cambio,automático, combustível diesel e/ou gasolina, airbag, freios ABS nas quatro rodas, ar condicionado, vidros elétricos nas 4 portas e travas elétricas, motorista e lavagem por conta da CONTRATADA e combustível por conta da CONTRATANTE.

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 705.976,94 (setecentos e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos)



Prefeitura Municipal de Jaguaribara

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto nas licitações é uma prática recomendada para ampliar a competitividade, permitir um melhor aproveitamento do mercado e garantir a viabilidade técnica e econômica do objeto licitado. Neste contexto, foram realizadas as seguintes avaliações:

1. **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** O objeto da licitação foi analisado quanto à sua divisibilidade técnica. Verificou-se que a locação de diferentes tipos de veículos e máquinas pesadas, conforme descrito nos itens da contratação, é tecnicamente divisível, permitindo que o modo de disputa seja realizado por item sem prejuízos para a sua funcionalidade ou para os resultados pretendidos.
2. **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão da locação por itens foi considerada técnica e economicamente viável. Observou-se que a qualidade e a eficácia dos resultados poderão ser mantidas, permitindo que cada item atenda às necessidades específicas das diversas secretarias do município.
3. **Economia de Escala:** Avaliou-se que o parcelamento por itens não resultará em perda significativa de economia de escala. A divisão dos serviços de locação de veículos e máquinas pesadas não acarretará um aumento proporcional dos custos que supere os benefícios decorrentes da especialização e competitividade do processo licitatório.
4. **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento por itens contribui para uma maior competitividade e possibilita um melhor aproveitamento do mercado. Essa abordagem permite a participação de mais fornecedores, inclusive aqueles de menor porte, que podem atender a uma parte específica da demanda sem comprometer o conjunto dos serviços.
5. **Decisão pelo Não Parcelamento:** Ao avaliar a possibilidade de não parcelamento, concluiu-se que a divisão dos itens reflete a estrutura do mercado de locação de veículos e máquinas pesadas, promovendo uma competição saudável e sem prejuízos à economia de escala. Portanto, a abordagem de disputa por item foi selecionada para garantir a competitividade e melhor aproveitamento do mercado.
6. **Análise do Mercado:** Com base na análise do mercado, observou-se que a locação de veículos e máquinas pesadas é uma prática comum e que o setor está bem estruturado para atender demandas específicas por tipo de equipamento e serviço. Além disso, a disponibilidade de fornecedores especializados em certos tipos de veículos ou máquinas justifica a decisão pelo parcelamento por itens.
7. **Consideração de Lotes:** Considerando a diversidade e o volume da demanda, decidiu-se pela divisão dos itens em itens específicos, permitindo a competição individual para cada tipo de veículo ou máquina pesada. Essa abordagem foi adotada para possibilitar a participação de fornecedores que não têm capacidade para entregar a totalidade dos serviços, sem incorrer em prejuízos à economia de escala.

O processo de decisão foi documentado de forma transparente e está em conformidade com as normativas vigentes, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021, assegurando que todas as etapas da análise e decisão sejam compreensíveis e possam ser fiscalizadas posteriormente.





Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara

0042

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O processo de contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Jaguaribara-CE está plenamente alinhado com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, conforme registrado no plano número 07442981000176-0-000003/2024, referente ao exercício financeiro de 2024.

Este alinhamento demonstra a integração entre o planejamento estratégico municipal e as necessidades operacionais das secretarias de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Educação. O plano de contratações anual foi elaborado a partir das demandas identificadas por cada secretaria, garantindo que todos os recursos previstos sejam empregados de forma eficaz e eficiente.

A contratação almeja suprir as necessidades específicas de cada uma das secretarias envolvidas, conforme detalhado no processo administrativo número 04060001/24, datado de 05 de junho de 2024. A partir da análise das demandas individuais das secretarias, foram estabelecidas as especificações técnicas necessárias para assegurar a execução das atividades essenciais ao bom funcionamento da administração municipal.

Além disso, a contratação visa atender tanto às necessidades operacionais ordinárias quanto às possíveis emergências que possam surgir ao longo do exercício financeiro, garantindo a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população. A previsão de locação de veículos e máquinas pesadas, com destaque para motocicletas, tratores, veículos tipo baú com câmara fria, caminhões limpa fossa, carros pipa, ônibus e pick-ups, está diretamente vinculada às atividades de manutenção, transporte, fiscalização, assistência técnica e outras ações necessárias ao cumprimento dos objetivos de cada secretaria.

Todas as especificações, quantidades e valores estimados foram extraídos a partir do planejamento anterior, contemplando um estudo detalhado dos recursos financeiros disponíveis e as melhores práticas para alcançar a economicidade e eficiência na gestão pública municipal. Este planejamento foi fundamental para estabelecer as diretrizes do presente ETP, garantindo que a execução orçamentária esteja de acordo com as prioridades estabelecidas no plano de contratações anual.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, exercício de , conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 07442981000176-0-000003/2024

Data de publicação no PNCP: 15/02/2024

ID do item no PCA

Classe/Grupo

10. Resultados pretendidos

A contratação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Jaguaribara-CE tem como

25



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

0043

Prefeitura Municipal de Jaguaribara

objetivo principal proporcionar uma gestão otimizada dos recursos públicos e aumentar a eficiência operacional dos serviços prestados pelas Secretarias envolvidas, conforme evidenciado pela jurisprudência e pelos dispositivos da Lei nº 14.133/2021. A seguir, são detalhados os resultados pretendidos com a contratação proposta:

- **Redução de Custos Operacionais:**

Espera-se uma redução de ao menos 15% nos custos operacionais, uma vez que a responsabilidade pela manutenção, peças, seguros obrigatórios, licenciamento e IPVA dos veículos e máquinas pesadas será da contratada. Este resultado está em conformidade com os princípios de economicidade e eficiência estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

- **Melhoria na Eficiência Operacional:**

A contratação visa garantir a disponibilidade contínua de veículos e máquinas pesadas, o que deve resultar em um aumento de pelo menos 20% na produtividade das secretarias requisitantes. Este objetivo está alinhado com os princípios de eficácia e eficiência, conforme determinado no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021.

- **Otimização do Uso de Recursos Humanos:**

Prevê-se uma otimização no uso de recursos humanos, reduzindo a necessidade de alocação de servidores em atividades de manutenção e administração de frota. Este resultado contribui para o princípio da eficiência e do melhor aproveitamento dos recursos públicos previsto na jurisprudência sobre a Lei nº 14.133/2021.

- **Diminuição do Tempo de Resposta:**

Espera-se uma redução de até 30% nos prazos para execução de serviços relacionados à Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Educação, resultando em uma maior agilidade na prestação dos serviços à população, em consonância com o princípio da celeridade disposto na Lei nº 14.133/2021.

- **Conformidade com Legislações de Trânsito e Segurança:**

Espera-se garantir a conformidade com as legislações de trânsito e segurança, através da responsabilidade da contratada por manter os veículos e máquinas em condições regulares de uso. Esta meta está em linha com o princípio da segurança jurídica estabelecido pela Lei nº 14.133/2021.

- **Economia nos Custos de Combustível:**

Prevê-se uma economia de aproximadamente 10% nos custos associados ao combustível, considerando que a contratante custeará apenas o combustível, enquanto a contratada arcará com todas as outras despesas operacionais e de manutenção. Este resultado reflete o princípio da economicidade que norteia os objetivos das contratações públicas de acordo com a Lei nº 14.133/2021.



11. Providências a serem adotadas

Para garantir a execução adequada da contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas, serão adotadas as seguintes providências:

- 1. **Publicação do Edital:**
 - Providenciar a publicação do edital de licitação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e demais meios de publicidade exigidos pela legislação, assegurando ampla divulgação.
 - 2. **Formação da Comissão de Licitação:**
 - Constituir uma comissão de licitação composta por servidores competentes e qualificados para conduzir o processo licitatório, conforme os requisitos da Lei nº 14.133/2021.
 - 3. **Captação de Propostas:**
 - Estabelecer um período adequado para captação das propostas dos interessados, garantindo tempo suficiente para que os fornecedores possam preparar e submeter suas propostas de forma detalhada e competitiva.
 - 4. **Análise das Propostas:**
 - Realizar a análise criteriosa das propostas recebidas, observando todos os requisitos técnicos e econômicos estabelecidos no edital, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa.
 - 5. **Verificação de Documentação:**
 - Exigir a apresentação de toda a documentação necessária para habilitação dos fornecedores, verificando a conformidade com os requisitos de qualificação técnica, econômico-financeira e jurídica.
 - 6. **Estabelecimento de Contrato:**
 - Elaborar e formalizar o contrato administrativo com o fornecedor vencedor, incluindo cláusulas detalhadas que prevejam responsabilidades, prazos, penalidades e demais condições necessárias para a boa execução dos serviços.
 - 7. **Capacitação de Servidores:**
 - Promover a capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, garantindo que possuam conhecimentos suficientes para acompanhar e avaliar a execução dos serviços contratados.
 - 8. **Fiscalização e Acompanhamento:**
 - Instituir um plano de acompanhamento e fiscalização contínua da execução dos serviços, com a designação de fiscais de contrato que realizarão inspeções periódicas para verificar se as cláusulas contratuais estão sendo cumpridas.
 - 9. **Avaliação de Resultados:**
 - Estabelecer indicadores de desempenho para avaliação periódica dos serviços prestados, com o objetivo de medir a eficiência, economicidade e qualidade dos serviços contratados.
 - 10. **Adoção de Medidas Corretivas:**
 - Prevê a adoção de medidas corretivas em caso de divergências ou inadimplimentos por parte da contratada, incluindo notificações formais, aplicação de multas, ou até mesmo rescisão contratual se necessário.
 - 11. **Transparéncia e Publicidade:**

Ricardo



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara

0045

- Assegurar a transparência e publicidade de todas as etapas do processo de contratação e execução dos serviços, disponibilizando informações e documentos relacionados em sítio eletrônico oficial e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.
- 12. Registro e Arquivamento:
 - Manter registro e arquivamento adequado de todos os documentos e comunicações relativas ao processo licitatório e à execução do contrato, para fins de controle interno e auditorias futuras.
- 13. Feedback e Melhoria Contínua:
 - Implementar um sistema de feedback com os usuários dos serviços, permitindo a coleta de opiniões e sugestões para aprimorar continuamente a qualidade dos serviços prestados e a eficiência das próximas contratações.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

Após análise detalhada do processo administrativo de contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Jaguaribara-CE, concluiu-se pela viabilidade e conveniência da não adoção do sistema de registro de preços para esta contratação. A seguir são apresentadas as justificativas para essa decisão, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

• 1. Natureza e Especificidade da Demanda:

O objeto da presente contratação envolve serviços de locação de veículos e máquinas pesadas com especificidades técnicas singulares e direcionadas para atender de imediato às necessidades operacionais das secretarias, conforme descrito anteriormente. Tais especificidades demandam uma abordagem direta e personalizada na seleção e contratação dos serviços, o que dificulta a padronização necessária para a adoção do registro de preços.

• 2. Temporalidade e Urgência:

A urgência na disponibilidade dos veículos e máquinas pesadas é um fator crítico para atender a diversas operações das secretarias, incluindo a execução de serviços públicos essenciais. O sistema de registro de preços, por sua natureza processual, pode acarretar atrasos na implementação devido às fases ordenadas de adesão e execução de solicitações. Esses atrasos podem comprometer a eficiência e a eficácia dos serviços prestados pelo município.

• 3. Risco de Descontinuidade:

Considerando a importância de assegurar a continuidade dos serviços prestados pelas secretarias do município, a contratação direta e formalizada por um período determinado evita o risco de desabastecimento ou interrupção dos serviços. A adoção do registro de preços pode gerar incertezas quanto ao fornecimento contínuo e adequado, especialmente em municípios com menos recorrência de necessidade de bens e serviços padronizados.

• 4. Eficiência Administrativa:





Prefeitura Municipal de Jaguaribara

A não adoção do registro de preços permite uma gestão mais direta e assertiva do contrato, facilitando o acompanhamento e a fiscalização das obrigações contratuais pela Administração. A gestão concentrada dos contratos de locação individualizados pode ser mais eficiente, especialmente considerando os volumes e valores envolvidos.

• 5. Flexibilidade Contratual:

Contratações realizadas sem o sistema de registro de preços permitem maior flexibilidade para ajustes contratuais necessários durante a execução, alinhados às demandas específicas de cada secretaria. Tal flexibilidade é crucial para manter a adaptabilidade dos serviços às necessidades emergentes e variáveis do município.

- 6. Conformidade com a Lei nº 14.133/2021:

A Lei nº 14.133/2021, em seus dispositivos, orienta para a realização de contratações que melhor se alinhem com a realidade e as necessidades do ente público. O artigo 82 define que a adoção do registro de preços deve considerar a natureza específica do objeto licitado. No presente caso, os componentes técnicos personalizados e a necessidade de resposta rápida às demandas justificam a opção pela não utilização do registro de preços.

Com base nessas justificativas, a não adoção do sistema de registro de preços para a contratação dos serviços de locação de veículos e máquinas pesadas para o Município de Jaguaribara-CE se mostra a alternativa mais vantajosa e adequada, atendendo aos princípios da eficiência e economicidade preconizados pela Lei nº 14.133/2021.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, especialmente no que tange à imparcialidade, à competitividade e à eficiência das contratações públicas, foi estabelecida a vedação da participação de empresas na forma de consórcio no presente processo licitatório para a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas. A seguir, estão detalhados os fundamentos e justificativas que embasam essa decisão:

- Fundamento Legal:

Conforme o Art. 5º, a aplicação da Lei 14.133/2021 está sujeita aos princípios da licitação, entre os quais se incluem a competitividade, a igualdade, a imparcialidade e a eficiência. Na busca de assegurar essas premissas, o inciso IV do artigo 14 determina que não podem disputar licitações as empresas que mantenham vínculo com dirigentes ou agentes públicos que atuem no processo de licitação ou contratações correlatas. A decisão de vedar a participação de consórcios está fundamentada na observância desses princípios e da necessidade de garantir um ambiente licitatório mais transparente e competitivo.

- Competitividade e Impessoalidade:

A formação de consórcios pode comprometer a competitividade do certame,

Reyes



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara

0047

visto que pode favorecer a concentração de mercado em empresas com maior poder econômico, limitando a participação de pequenas e médias empresas. Esse efeito retira a oportunidade de isonomia na participação, violando o princípio da imparcialidade delineado no Art. 5º.

- **Riscos de Formação de Cartel:**

A participação de empresas em consórcio pode facilitar a formação de cartéis, o que fere diretamente os objetivos fundamentais da licitação conforme estabelecido no Art. 11. Os consórcios podem dominar o mercado de locação de veículos e máquinas pesadas, gerando uma competição desleal e, em última instância, impedindo que a contratação pública se dê de maneira vantajosa para a Administração Pública.

- **Garantia da Eficiência e Efetividade da Contratação:**

Ao vedar a participação de consórcios, a Administração pretende contratar empresas que disponham de capacidade técnica e operacional individualmente comprovada, o que garante maior eficiência e eficácia da execução contratual. Segundo o Art. 18, a fase preparatória do processo licitatório deve assegurar a compatibilidade do planejamento com as leis orçamentárias e as considerações técnicas e mercadológicas, o que é potencialmente comprometido pela formação de consórcios.

- **Transparéncia e Segurança Jurídica:**

A vedação evita possíveis ambiguidades e conflitos de interesse, promovendo transparéncia e segurança jurídica durante todo o processo licitatório. A gestão fragmentada de responsabilidades entre consorciados pode aumentar os riscos contratuais e processuais, dificultando a fiscalização e o cumprimento efetivo das cláusulas contratuais, como observado no § 1º do Art. 7º, que prioriza a segregação de funções e a mitigação de riscos de fraudes.

Considerados esses fundamentos, a Administração Pública de Jaguaribara-CE optou pela vedação da participação de empresas em consórcio neste processo licitatório, objetivando a garantia da competitividade, da imparcialidade, da eficiência e da segurança jurídica conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Conforme orientação da Lei 14.133/2021, é essencial que o processo licitatório e de contratação assegure a sustentabilidade ambiental, em respeito ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável (art. 5º, Lei 14.133/2021). Abaixo, são detalhados os possíveis impactos ambientais associados à locação de veículos e máquinas pesadas, bem como as medidas mitigadoras a serem adotadas durante a execução dos serviços no Município de Jaguaribara-CE:

- **Emissão de Poluentes:**

- **Impacto:** A utilização de veículos e máquinas pesadas movidas a combustíveis fósseis gera emissão de gases poluentes, como dióxido de

Leyza



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara

0048

- carbono (CO₂), monóxido de carbono (CO), óxido de nitrogênio (NO_x) e material particulado.
- **Medidas Mitigadoras:**
 - Especificação no contrato de que todos os veículos e máquinas devem estar em conformidade com as normas de emissão de poluentes e regulamentos ambientais vigentes.
 - Manutenção regular e adequada dos motores para garantir sua eficiência e redução de emissões.
 - Preferência por veículos e máquinas com tecnologias de controle de emissões e menor consumo de combustível.
 - **Disposição de Resíduos:**
 - **Impacto:** A manutenção dos veículos e máquinas gera resíduos sólidos como óleos, pneus, filtros e peças substituídas que podem contaminar o solo e corpos hídricos.
 - **Medidas Mitigadoras:**
 - Implementação de procedimentos para a disposição correta de resíduos, seguindo a Política Nacional de Resíduos Sólidos.
 - Contrato com empresas certificadas para a coleta, transporte e destinação final dos resíduos gerados.
 - **Derramamento de Fluidos:**
 - **Impacto:** Possibilidade de vazamentos e derramamentos de óleo, diesel e outros fluidos durante a operação dos veículos e máquinas pesadas.
 - **Medidas Mitigadoras:**
 - Equipar os veículos e máquinas com kits de contenção e limpeza para derramamentos.
 - Treinamento dos operadores e motoristas para ações imediatas de contenção e limpeza em caso de vazamentos.
 - **Compactação do Solo e Erosão:**
 - **Impacto:** O uso intensivo de máquinas pesadas em áreas rurais podem causar compactação excessiva do solo e aumentar o risco de erosão.
 - **Medidas Mitigadoras:**
 - Adotar técnicas adequadas de movimentação e uso das máquinas para minimizar a compactação do solo.
 - Planejamento de rotas e atividades de acordo com as condições do solo para evitar danos significativos.
 - **Interferência na Fauna e Flora Local:**
 - **Impacto:** As atividades podem perturbar a fauna e flora locais, especialmente em áreas de preservação ambiental.
 - **Medidas Mitigadoras:**
 - Realização de estudos prévios para identificar áreas sensíveis e planejar atividades para minimizar interferências.
 - Definição de rotas e horários de operação que reduzam a perturbação à fauna e flora locais, respeitando períodos de maior atividade das espécies nativas.
 - **Eficiência Energética:**
 - **Impacto:** O consumo elevado de combustíveis fósseis contribui para a poluição ambiental e esgotamento de recursos.
 - **Medidas Mitigadoras:**
 - Uso de veículos e máquinas que utilizem tecnologias avançadas para eficiência energética.

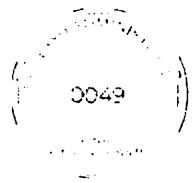




Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



- Promoção de práticas de condução sustentável entre os motoristas para redução do consumo de combustível.
- Sensibilização e Treinamento dos Operadores:
 - Impacto: A ausência de conhecimentos sobre práticas sustentáveis pode aumentar os impactos ambientais.
 - Medidas Mitigadoras:
 - Campanhas de sensibilização e treinamento contínuo para os motoristas e operadores com foco em práticas ambientais sustentáveis e segurança.
 - Implementação de um programa de monitoramento e auditoria das práticas adotadas.
- Monitoramento e Ajustes:
 - Impacto: A ausência de monitoramento contínuo pode resultar em desvios das diretrizes ambientais.
 - Medidas Mitigadoras:
 - Implementação de um sistema de monitoramento das atividades para assegurar a conformidade com as diretrizes ambientais definidas.
 - Realização de auditorias ambientais periódicas e ajuste das práticas conforme necessário.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a análise detalhada e seguindo as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, posição concluída é favorável à contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas para atender às necessidades das diversas secretarias do município de Jaguaribara-CE. Abaixo estão os principais fundamentos que corroboram essa decisão:

- **Eficiência Operacional:** Conforme previsto no art. 5º da Lei 14.133, e observado princípio da eficiência, contratação permitirá melhoria significativa na operação das secretarias, com a disponibilização contínua de veículos e máquinas pesadas, aumentando a produtividade em pelo menos 20%.
- **Redução de Custos:** Alinhado ao princípio da economicidade e conforme disposto no art. 11, incisos I e III, o processo licitatório visa assegurar a seleção da proposta mais vantajosa em termos econômicos. Terceirização das responsabilidades de manutenção reduzirá custos operacionais em pelo menos 15%.
- **Interesse Público:** A contratação atende o interesse público, refletindo os princípios da legalidade, moralidade e interesse público estabelecidos no art. 5º. A solução proposta resolverá problemas significativos, como a manutenção de áreas rurais e urbanas, melhoria do transporte escolar e de funcionários, e assistência técnica agrícola.
- **Impacto Ambiental:** A análise dos impactos ambientais e medidas mitigadoras proposta atende o requisito do art. 18, §1º, inciso XII, garantindo conformidade com as normas ambientais e adoção de práticas sustentáveis.
- **Planejamento e Alinhamento Estratégico:** A contratação está alinhada com o plano de contratações anual e com as leis orçamentárias, conforme art. 18, caput. Os veículos e máquinas descritos no ETP atenderão de forma eficaz às demandas específicas das secretarias, viabilizando a execução das suas atividades.





Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara

0050
0050

- **Compatibilidade de Valores**: O valor estimado está compatível com os valores praticados pelo mercado, conforme art. 23, observado o levantamento de mercado e a pesquisa de preços realizada.
- **Transparência e Publicidade**: O processo será conduzido com a máxima transparência e publicidade, conforme preconiza o art. 5º, princípios estes que são essenciais para garantir a legalidade e a moralidade do processo licitatório.
- **Segurança Jurídica**: Todas as etapas do processo, desde a elaboração do ETP até a execução contratual, seguirão os parâmetros estabelecidos pela Lei 14.133, reduzindo riscos de fraudes e garantindo segurança jurídica, conforme artigos 5º e 7º.

Diante dos fundamentos apresentados e da conformidade com as jurisprudências e diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, conclui-se que a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas é viável e razoável, atendendo plenamente as necessidades do município de Jaguaribara-CE e promovendo ganhos significativos em termos de eficiência, economicidade e interesse público.

Jaguaribara / CE, 4 de julho de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Regina Alves Costa
RÉGINA ALVES COSTA
MEMBRO



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04060001/24

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. A necessidade de contratação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas decorre da insuficiência de equipamentos próprios nas secretarias participantes para atender de maneira eficiente e eficaz às demandas crescentes por mobilidade e execução de serviços públicos essenciais. Essa carência impacta diretamente na capacidade de resposta do órgão às necessidades da população.
- 2.2. Conforme estabelecido pelo artigo 48 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), é imperativo assegurar que os serviços solicitados não configuram atribuições inerentes aos cargos de carreira do órgão requisitante. A locação de veículos e maquinário pesado, conforme justificado, não se enquadra nas funções rotineiras dos servidores da Secretaria, nem se molda a qualquer outra exceção prevista na legislação vigente, justificando-se, portanto, a opção pela contratação externa.
- 2.3. A escolha por contratar mais de uma empresa para a prestação destes serviços, como delineado pelo artigo 49 da NLLC, funda-se na necessidade de garantir a cobertura adequada e o atendimento ininterrupto às operações essenciais. Tal medida permitirá aumentar a disponibilidade dos equipamentos e veículos necessários, além de fomentar uma gestão de riscos eficiente, evitando a dependência excessiva de um único fornecedor que poderia gerar vulnerabilidades operacionais e administrativas.
- 2.4. A decisão pela locação, e não aquisição, destes veículos e máquinas pesadas, é também uma estratégia alinhada à otimização de recursos públicos. Considerando que a compra destes ativos exigiria um desembolso inicial significativo e custos contínuos de manutenção, a locação se apresenta como uma solução custo-efetiva. Além disso, essa modalidade permite uma atualização tecnológica mais frequente dos equipamentos, essencial para atender às demandas dinâmicas das áreas de atuação das Secretarias.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
PARA VÉRIFICAÇÃO PRAZO: 03/07/2024
INFORMANDO O CÓDIGO: 986275-444
PÁGINA: 1 DE 11



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal



Prefeitura Municipal de Jaguaribara

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS ITENS

3.1. Os quantitativos dos serviços assim como as especificações seguem abaixo:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	.LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA	6.0	Mês	15.783,33	94.699,98
	Locação de 07 motocicletas, ano/modelo: 2009 ou superior, movida a gasolina capacidade para condutor e passageiro, potência do motor de no mínimo 100CC, sem limites de quilometragem. O combustível por conta da contratante, já peças, manutenção, seguros obrigatórios, licenciamento, IPVA e motorista por conta da contratada, para ficar à disposição da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.				
2	LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA	500.0	Hora	468,33	234.165,00
	Locação de trator esteira, para prestação de serviços de movimentações de terra, resíduos, sólidos seco e entulhos. Peças, manutenção, combustível, seguro obrigatório, licenciamento, IPVA e motorista por conta da contratada, para ficar à disposição da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.				
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO BAU	6.0	Mês	10.600,00	63.600,00
	Locação de veículo tipo baú com câmara fria, em ótimo estado de conservação para o serviço de transporte de carga com capacidade mínima de 1.500kg, motor a diesel/gasolina, licenciado com no máximo 15 anos de uso, para ficar à disposição da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, todos os dias da semana, sempre que se fizer necessário conforme solicitado pela contratante. Peças, manutenção, combustível, seguro obrigatório, licenciamento, IPVA e motorista por conta da contratada.				
4	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO LIMPA FOSSA	6.0	Mês	10.883,43	65.300,58
	Caminhão limpa fossa - nas seguintes especificações: ano/modelo: 2000 ou superior, 2 passageiros. - com carroceria tanque com capacidade mínima de 7.00 (sete mil) litros. Equipado com bomba de anel líquido para vácuo r bomba de hidrojato e vasão mínima de 100 litros. - motor do combustível 6 cilindros. - tacógrafo, - tração mínima 4x2 reduzido. - câmbio manual rodas e pneu estepe em boas condições de conservação - cinto de segurança. - macaco hidráulico compatível com o peso do veículo, chave de roda. Extintor de incêndio e triângulo. - o veículo deverá conter todos os equipamentos exigidos pelo departamento de trânsito que por ventura não tenham sido citados nas especificações acima e esta em boas condições de uso. O combustível por conta da CONTRATANTE, já peças, manutenção, seguros obrigatórios, licenciamento, IPVA e motorista por conta da CONTRATADA, para ficar à disposição da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos..				
5	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CARRO PIPA	6.0	Mês	13.451,90	80.711,40
	Locação de veículo tipo carro pipa em boas condições de uso com motor a diesel, potência mínima de motor 156 cv a 2.300 rpm, torque mínimo de 56,1 kgfm até 1.600 rpm, peso bruto total (PBT) máximo de 8.300 kg, capacidade mínima de carga útil mais equipamento de 5.110 Kg. Pipa: Equipado com tanque para caminhão com capacidade volumétrica mínima de 8.000 litros, para transporte de água, pintado interno e externamente com tinta anticorrosiva. O combustível por conta da CONTRATANTE, já peças, manutenção, seguros obrigatórios, licenciamento, IPVA e motorista por conta da CONTRATADA, para ficar à disposição da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.				
6	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS	10000.0	Serviço	8,27	82.700,00
	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS POR QUILÔMETROS RODADOS COM CAPACIDADE MINIMA DE 43 PASSAGEIROS SENTADOS, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.COM ACESSIBILIDADE.AR CONDIIONADO.COM UMA PORTA LATERAL,EQUIPADO COM ITENS DE SEGURANÇA,CINTO DE SEGURANÇA ABDOMINAL PARA TODAS AS POLTRONAS, TOMADA DE AR NO TETO COM SAÍDA DE EMERGÊNCIA ACOPLADA, VIDRO VIGIA NA TRASEIRA , ILUMINAÇÃO INTERNA, DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELO CONTRAN, COM MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS,COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA.				
7	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP 5 LUGARES ABERTA PARA SEC. EDUCAÇÃO	6.0	Mês	14.133,33	84.799,98
	Locação de veículo tipo caminhonete pick-up aberta, cabine dupla com capacidade para transporte 04 passageiros além do motorista, com 04 portas, com o ano de fabricação não inferior a 2018, motor com potência mínima de 2.0, direção hidráulica e/ou elétrica, câmbio,automático, combustível diesel e/ou gasolina, airbag, freios ABS nas quatro rodas, ar condicionado, vidros elétricos nas 4 portas e travas elétricas, motorista e lavagem por conta da CONTRATADA e combustível por conta da CONTRATANTE.				

Valor total estimado de R\$ 705.976,94 (setecentos e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos)

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Para a prestação dos serviços, é importante seguir os requisitos específicos e padrões estabelecidos. Nesse sentido, alguns requisitos mínimos devem ser atendidos para a contratação do objeto. Em síntese, as contratadas deverão obedecer às regras estabelecidas no edital de licitação, termo de referência, estudo técnico preliminar, contrato e proposta, bem como os seus respectivos documentos complementares, conforme os casos.





Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



4.2. As empresas vencedoras deverão atender às exigências de sustentabilidade ambiental. Ressalta-se que as contratações realizadas pela Administração Pública devem primar pela utilização de materiais recicláveis, com vida útil mais longa, que contenham menor quantidade de materiais perigosos ou tóxicos, consumam menor quantidade de matéria-prima e energia, e orientem as cadeias produtivas a práticas mais sustentáveis de gerenciamento e gestão. Os materiais deverão apresentar padrões de produção de bens e serviços a partir de critérios, procedimentos administrativos e jurídicos que sinalizem, para o Contratante, os patamares de custos e padrões produtivos/tecnológicos mais adequados sob o ponto de vista da sustentabilidade econômica, social e ambiental. É nesse sentido que o Contratante tem seu foco na proteção ao meio ambiente com produtos e serviços de menor impacto ambiental, e sinalizando assim para as empresas a necessidade de adaptação de seus processos produtivos aos novos padrões ambientais, sociais e econômicos, sob pena de exclusão do mercado das compras públicas.

4.3. A solução proposta se justifica devido ao total domínio do mercado sobre o objeto a ser contratado, conferindo a possibilidade de ampla participação de diversas empresas em âmbito nacional, favorecendo a competitividade do certame e a contratação do serviço pela proposta mais vantajosa.

4.4. Recomendações de sustentabilidade ambiental para as secretarias contratantes:

- a) Respeito às leis ambientais;
- b) Adotar práticas de sustentabilidade, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental;
- c) Uso de materiais recicláveis (quando possível);
- d) Uso racional de recursos e equipamentos, para evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos;
- e) Descarte adequado de resíduos;
- f) Logística reversa.

4.5. Será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL.

5.1. O prazo de execução dos serviços será de acordo com a vigência do contrato, contado da emissão da assinatura do contrato.

5.2. Não será admitida a entrega do serviço pelas Contratadas sem que esta esteja de posse da Ordem de serviço, Nota de Empenho ou outro instrumento similar respectivo e devidamente acompanhado dos documentos fiscais (Nota Fiscal).

5.2.1 Os serviços fornecidos devem corresponder às especificações e quantitativos constantes da Nota de Empenho de despesa, Ordem de Compra ou outro instrumento similar.

5.3. De posse dos documentos que devem acompanhar os fretes de veículos e máquinas, objeto da licitação, serão os mesmos recebidos provisoriamente pelo servidor da Administração ou comissão responsável, mediante termo circunstanciado, para posterior verificação de especificações, da qualidade, da quantidade, dos prazos, dos preços e de outros dados pertinentes.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APENAS PARA EFEITO DE VERIFICAÇÃO DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-275-444
PÁGINA: 3 DE 11





Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



5.3.1. Quanto ao recebimento, o servidor da Administração ou comissão responsável, verificará se foram atendidas todas as exigências legais pertinentes e toda a observação específica no Edital e anexos.

5.3.2. Aprovando os serviços de fretes, após as verificações necessárias, o servidor ou comissão responsável, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados de sua efetiva entrega, receberá os serviços de fretes em caráter definitivo, mediante recibo, o qual ratificar o termo circunstanciado de recebimento provisório, podendo, entretanto, retificá-lo.

5.3.3 Encontrando irregularidades no recebimento do serviço, o servidor ou comissão responsável, fixará aos fornecedores a promoverem as correções necessárias, sob pena de serem rejeitados.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APENAS PARA VERIFICAÇÃO AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 986-275-444
PÁGINA: 4 DE 11





Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



6.7.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (inciso V do art. 22 do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.7.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhá-lo empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstruem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
PÁGINA 5 DE 11
VERIFIQUE A AUTÊNCIA DO DOCUMENTO NO SISTEMA DA PREFEITURA DE JAGUARIBARA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386275-444





Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



7. DO PAGAMENTO

7.1. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.1.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.1.2.1 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.2. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobreposta até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.5. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.6. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Acesse o site da Câmara para o resultado final.
Para verificar autenticidade, basta informar o código: 986-275-444
PÁGINA: 6 DE 11





Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal



Prefeitura Municipal de Jaguaribara

7.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.10. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.11. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.12. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.13. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.14.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.15. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

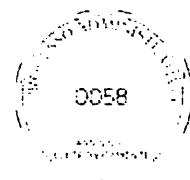
7.16. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

8.1. O prazo de vigência desta contratação é até 31 de dezembro de 2024, contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e seus artigos seguintes, podendo ser prorrogável por interesse das partes, na forma do art. 107, da Lei nº 14.133/2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APENAS PARA CONSULTA
PARA VERIFICAÇÃO AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 3B6-275-441
PÁGINA: 7 DE 11





Prefeitura Municipal de Jaguaribara

9. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço por Item.

9.1.1. Para o(s) item(ns) 03 e 04, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

9.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.3. Habilidação Jurídica

9.3.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.3.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.3.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.3.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.3.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

9.3.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.3.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

9.3.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.4. Habilidação Fiscal, Social e Trabalhista

9.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.4.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.4.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APENAS PARA CONSULTA AUTENTICO
EX-VERIFICAR AUTENTICO DA UNIDADE FEDERATIVA
INFORMANDO O CODIGO: 986-275-444
PAGINA: 8 DE 11





Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal



Prefeitura Municipal de Jaguaribara

- 9.4.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.4.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.4.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.4.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 9.4.8. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.5. Qualificação Econômico-Financeira

- 9.5.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;
- 9.5.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 9.5.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, acompanhados dos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{I - Liquidez Geral (LG)} = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante});$$

$$\text{II - Solvência Geral (SG)} = (\text{Ativo Total}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante});$$

$$\text{III - Liquidez Corrente (LC)} = (\text{Ativo Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante}).$$

- 9.5.4. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

- 9.5.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

- 9.5.6. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos (§6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

- 9.5.7. O(s) balanço(s) patrimonial deve ser apresentado na forma da lei, registrado no órgão competente conforme regimento de tributação do licitante e assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho de Contabilidade.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
PÁGINA VERIFICADA AUTENTIFICADA PELA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 956-275-444
PÁGINA 3 DE 11





Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



9.5.8. Fica dispensado a apresentação do balanço patrimonial para MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

9.6. Qualificação Técnica

9.6.1. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

9.6.1.1 Em sede de diligência, poderão ser requisitados documentos complementares, no sentido de comprovar o que está sendo afirmado no teor do atestado de qualificação técnica apresentado.

9.6.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.6.3. Comprovação de Cadastramento da Empresa, junto a ARCE/CE, na modalidade fretamento e ou equivalente, acompanhado da Certidão Negativa de Débitos emitida pelo referido órgão para os itens 06 e 07.

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ções) 0902.08.244.0033.2.068 - Bloco Protecao Social Basica - PSB, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 0801.12.122.0002.2.034 - Gestao e Manutencao do Fundo Municipal d e Educacao&FME, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903973 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 1501.20.122.0002.2.109 - Gestao e Manut. das Ativ. Adm.da Sec. de Agricultura,Meio Ambiente e Rec.Hidricos, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903915 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 33903913 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Este termo de referência visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, que será regido pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, ao que determina a Lei Complementar nº123/2006 e Lei Complementar nº147/2014 e suas alterações constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação.

11.2. Reproduza-se fielmente este Termo de Referência na minuta do edital e seus anexos.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APENAS PARA LARANJA LARANJA PARA QR-CODE AVULSO
PARA VERIFCAR AUTENTICIDADE, USE A SISTEMA
INFORMANDO O CODIGO: 986-275-444
PAGINA 10 DE 11



JAGUARIBARA/(CE), 05 de julho de 2024

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3568.4534



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



assinado eletronicamente

REGINA ALVES COSTA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APENAS PARA CONSULTA PARA O DIRETORIO
PARA VERIFICAÇÃO AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 9B6-275-444
PÁGINA: 11 DE 11





Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara

1062

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 04060001/24

Em atendimento ao despacho exarado nos autos do processo supra citado e após sua regular tramitação, nos foi enviado a pesquisa de preços, ETP – Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, para deliberação quanto a aprovação do Termo de Referência.

Consoante exigência contida no Art. 18, Inciso II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, APROVO o Termo de Referência e determino, ato contínuo, o prosseguimento do processo visando a adoção das medidas necessárias à contratação pretendida, certifique-se junto ao setor competente a disponibilidade orçamentária no montante estimado para a contratação, ressalvando a necessidade do seu encaminhamento, em momento oportuno e prévio à publicação do ato convocatório, à análise e pronunciamento da Assessoria Jurídica objetivando o controle da legalidade.

JAGUARIBARA/CE, 05 DE JULHO DE 2024

4.

Raquel de Almeida Lima

ORDENADOR(A) DE DESPESAS



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara

0063

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04060001/24

Em atendimento ao despacho exarado nos autos do processo supra citado e após sua regular tramitação, nos foi enviado a pesquisa de preços, ETP – Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, para deliberação quanto a aprovação do Termo de Referência.

Consoante exigência contida no Art. 18, Inciso II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, APPROVO o Termo de Referência e determino, ato contínuo, o prosseguimento do processo visando a adoção das medidas necessárias à contratação pretendida, certifique-se junto ao setor competente a disponibilidade orçamentária no montante estimado para a contratação. ressalvando a necessidade do seu encaminhamento, em momento oportuno e prévio à publicação do ato convocatório, à análise e pronunciamento da Assessoria Jurídica objetivando o controle da legalidade.

JAGUARIBARA/CE, 05 DE JULHO DE 2024

JOSÉ PAULO DIÓGENES DE AQUINO

ORDENADOR(A) DE DESPESAS



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara

00564

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 04060001/24

Em atendimento ao despacho exarado nos autos do processo supra citado e após sua regular tramitação, nos foi enviado a pesquisa de preços, ETP – Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, para deliberação quanto a aprovação do Termo de Referência.

Consoante exigência contida no Art. 18, Inciso II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, APROVO o Termo de Referência e determino, ato contínuo, o prosseguimento do processo visando a adoção das medidas necessárias à contratação pretendida, certifique-se junto ao setor competente a disponibilidade orçamentária no montante estimado para a contratação, ressalvando a necessidade do seu encaminhamento, em momento oportuno e prévio à publicação do ato convocatório, à análise e pronunciamento da Assessoria Jurídica objetivando o controle da legalidade.

JAGUARIBARA/CE, 05 DE JULHO DE 2024

ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA

ORDENADOR DE DESPESAS



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



COMUNICAÇÃO INTERNA

Jaguaribara/CE, 08 de julho de 2024

A(o) Senhor(a)

JOSÉ PAULO DIÓGENES DE AQUINO

Ordenador de despesas

Jaguaribara - CE

Assunto: **Comunica disponibilidade orçamentária**

Por intermédio do Despacho Inicial exarado no processo administrativo nº 04060001/24, pelo(a) Sr(a). JOSÉ PAULO DIÓGENES DE AQUINO, Ordenador(a) de Despesa do(a) Secretaria da Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidricos, solicita-se informações sobre a disponibilidade orçamentária visando atender despesas com CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.

De acordo com a pesquisa de preço acostada aos autos do processo administrativo, a despesa será estimada no valor total de R\$ R\$ 705.976,94 (setecentos e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos), 0902.08.244.0033.2.068 - Bloco Protecao Social Basica - PSB, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, R\$ 82.700,00 (oitenta e dois mil, setecentos reais); 0801.12.122.0002.2.034 - Gestao e Manutencao do Fundo Municipal d e EducacaoÄFME, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903973 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, R\$ 84.799,98 (oitenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos); 1501.20.122.0002.2.109 - Gestao e Manut. das Ativ. Adm.da Sec. de Agricultura,Meio Ambiente e Rec.Hidricos, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903915 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, R\$ 94.699,98 (noventa e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)33903913 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, R\$ 443.776,98 (quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos); .

Sobre o assunto, informamos que a despesa em questão encontra-se compatível com o PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária, ainda, em conformidade com os créditos aprovados na LOA - Lei Orçamentária Anual, e que há disponibilidade orçamentária para atender à referida despesa do corrente exercício.

Diante do exposto, sugerimos que o processo seja dado prosseguimento.

À consideração superior.

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3568.4534

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APENAS PARA CONSULTA AO LADO
PODE SER VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CODIGO: 301-726-4498
PAGINA:1 DE 2





Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



assinado eletronicamente
JENNEF DA SILVA PINHEIRO
SETOR DE CONTABILIDADE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APENAS SUA CÂMARA PODE VERIFICAR SE LADO
PARA VERIFICA AUTENTICIDADE DO ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 301-726-4498
PÁGINA: 2 DE 2





Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



COMUNICAÇÃO INTERNA

Jaguaribara/CE, 08 de julho de 2024

A(o) Senhor(a)

ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA

Ordenador de despesas

Jaguaribara - CE

Assunto: **Comunica disponibilidade orçamentária**

Por intermédio do Despacho Inicial exarado no processo administrativo nº 04060001/24, pelo(a) Sr(a). ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA, Ordenador(a) de Despesa do(a) Fundo Municipal de Educacao, solicita-se informações sobre a disponibilidade orçamentária visando atender despesas com CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.

De acordo com a pesquisa de preço acostada aos autos do processo administrativo, a despesa será estimada no valor total de R\$ R\$ 705.976,94 (setecentos e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos), 0902.08.244.0033.2.068 - Bloco Protecao Social Basica - PSB, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, R\$ 82.700,00 (oitenta e dois mil, setecentos reais); 0801.12.122.0002.2.034 - Gestao e Manutencao do Fundo Municipal d e EducacaoÄFME, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903973 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, R\$ 84.799,98 (oitenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos); 1501.20.122.0002.2.109 - Gestao e Manut. das Ativ. Adm.da Sec. de Agricultura,Meio Ambiente e Rec.Hidricos, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903915 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, R\$ 94.699,98 (noventa e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)33903913 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, R\$ 443.776,98 (quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos); .

Sobre o assunto, informamos que a despesa em questão encontra-se compatível com o PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária, ainda, em conformidade com os créditos aprovados na LOA - Lei Orçamentária Anual, e que há disponibilidade orçamentária para atender à referida despesa do corrente exercício.

Diante do exposto, sugerimos que o processo seja dado prosseguimento.

À consideração superior.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APENAS PARA CONSULTA
PARA VERIFICAR A ULTRAPASSAGEM DA DISPONIBILIDADE
INFORMANDO O CODIGO: 243-160-5102
PAGINA: 1 DE 2





Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



assinado eletronicamente

JENNEF DA SILVA PINHEIRO

SETOR DE CONTABILIDADE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTA SEU CAMINHO PARA O PÓRTEGUELA DO LADÔ
PODE VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 243-160-5102
PÁGINA: 2 DE 2

